



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 238/2023

TERESINA - PI, 14 de dezembro de 2023

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	05
PORTARIAS	11
CONTRATOS	48
LICITAÇÕES	65
EXTRATOS	72
AVISOS	119
RESOLUÇÕES	129
TERMOS	135
ERRATAS	137
ESTATUTOS	141
ADITIVOS	142
REGULARIDADES	149
TERMOS DE RECONHECIMENTO	150
DECISÕES	165
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	167
EDITAIS	169
LICENÇAS AMBIENTAIS	175

LEIS**LEI Nº 8.234, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue no âmbito do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prioridade de atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue do estado do Piauí.

Art. 2º Fica autorizado o banco de sangue do Estado a priorizar em suas filas de atendimento os doadores de sangue fenotipados e os de sangue raro quando convocados para doação de reposição devido à urgência na coleta em vista de transfusão de emergência ou cirurgia que exija reserva para emergências.

Parágrafo único. Ficam definidos como doador de sangue fenotipado aquele doador que, após a doação convencional, teve seu sangue classificado por antígenos do sistema ABO, visando à maior similaridade possível com o sangue do eventual paciente receptor da transfusão, evitando a sensibilização e o desenvolvimento de anticorpos irregulares no receptor do sangue.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2023.



(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 010389039

(Transcrição da nota LEIS de Nº 27292, datada de 14 de dezembro de 2023.)

LEI Nº 8.229, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina-se de Miguel Borges de Oliveira o trecho urbano e rural da PI-110 que liga o município de Miguel Alves ao município de Barras, no estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Denomina-se de Miguel Borges de Oliveira os trechos, urbano e rural, da PI-110 que interliga os municípios piauienses de Miguel Alves e Barras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Oliveira Neto, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 010369166

(Transcrição da nota LEIS de Nº 27293, datada de 14 de dezembro de 2023.)



LEI Nº 8.233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Fica homenageada a cidade de Floriano - estado do Piauí, como a Princesa do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homenageada a cidade de Floriano no estado do Piauí como a Princesa do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 010389034



(Transcrição da nota LEIS de Nº 27294, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DECRETOS

DECRETO Nº 22.588, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nº 87/23, 91/23, 95/23, 105/23 e 120/23; nos Ajustes SINIEF nº 17/23, 21/23, 25/23 e 26/23; e no Protocolo ICMS nº 15/23, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 71/2023/SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI, de 04 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PI, e os demais documentos constantes no SEI 00009.029141/2023-29,

D E C R E T A:



Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - inciso II do § 1º do art. 152 do Anexo IV - Benefícios Fiscais, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2023:

“Art. 152. (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

II - até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (Conv. ICMS nº 105/23)

(...)” **(NR)**

II - a alínea “a” do inciso XVIII do art. 175 do Anexo IV - Benefícios Fiscais, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023:

“Art. 175. (...)

(...)

XVIII - (...)

a) ao cumprimento das condições estabelecidas no Protocolo ICMS 15, de 31 de maio de 2023, na forma prevista nos artigos 197 a 202 do Anexo VIII - Procedimentos Especiais; (Prot. ICMS nº 15/23)

(...)” **(NR)**

III - a alínea “c” do inciso II e a alínea “b” do inciso III, todos do § 1º do art. 287 do Anexo VI - Obrigações Acessórias, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023:

“Art. 287. (...)

§ 1º (...)

(...)

II - (...)



(...)

c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários, excetuadas as operações relacionadas a animais reprodutores; (Aj. SINIEF nº 17/23)

III - (...)

(...)

b) 30 (trinta) em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas ou em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários. (Aj. SINIEF nº 17/23)

(...)" **(NR)**

IV - a coluna "Base de Cálculo e MVA ORIGINAL" dos itens 47.1; 48.0; 49.2; 49.3; 49.4; 49.5; 49.6; 49.7; 50.0; 51.0; 52.0; 53.0; 53.1; 53.2; 56.0; 56.2; 57.0; 58.0; 59.0; 60.0; 62.0; 62.1; 63.0; 64.0, da Tabela XIII - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, do Anexo X - Substituição Tributária:

"

Item	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	Base de Cálculo e MVA ORIGINAL
(...)	(...)	(...)	(...)	Art. 70 deste Anexo e Ato COTEPE nº 52/23

" **(NR)**

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescentados ao Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023, com as seguintes redações:

I - os arts. 174-A e 174-B à Seção XVIII - Das Demais Hipóteses de Isenção, do CAPÍTULO IV - DAS ISENÇÕES, do Anexo IV - Benefícios Fiscais, com efeitos a partir 25 de agosto de 2023:

"Art. 174-A. Ficam isentas do ICMS, a partir de 25 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024, as saídas decorrentes de doação, a título gratuito: (Conv. ICMS nº 87/23)

I - por estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos, incluídos alimentos **in natura**, produtos industrializados e refeições prontas para o consumo, de excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo



humano, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020;

II - de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos, nos termos estabelecidos por legislação estadual que discipline a doação e a reutilização das referidas mercadorias.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo aplica-se também às correspondentes prestações de serviço de transporte.

Art. 174-B. Ficam isentas do ICMS, a partir de 25 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024, as operações interestaduais, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, com bens destinados ao ativo imobilizado da Empresa de Tecnologia de Informação do Estado do Piauí S/A - ETIPI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.839.135/0001-57. (Conv. ICMS nº 95/23)" **(AC)**

II - o art. 174-C à Seção XVIII - Das Demais Hipóteses de Isenção, do CAPÍTULO IV - DAS ISENÇÕES, do Anexo IV - Benefícios Fiscais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024:

“Art. 174-C. Ficam isentas do ICMS, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, as operações internas e interestaduais que destinem bens e mercadorias às concessionárias e às autorizatárias de transporte ferroviário de cargas e passageiros, inclusive quanto: (Conv. ICMS 120/23)

I - à diferença entre as alíquotas interna e interestadual;

II - ao ICMS devido na importação de produtos sem similar produzidos no País, cuja inexistência de similaridade será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional; e

III - às prestações de serviços de transportes dos bens e mercadorias a que se refere o **caput**.

§ 1º Fica dispensado o estorno do crédito do ICMS de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações abrangidas pela isenção prevista neste artigo.

§ 2º A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada:

I - à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas respectivas redes ferroviárias de transporte;

II - que os bens e mercadorias estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero



dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

III - que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste artigo esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS.

§ 3º A documentação fiscal que acompanhar a saída de mercadorias e bens com destino às concessionárias e às autorizadas de transporte ferroviário de cargas e passageiros que trata este artigo deve destacar, no campo informações complementares, a expressão “isento de ICMS, conforme Convênio ICMS nº 120, de 9 de agosto de 2023”.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos bens e às mercadorias empregados na manutenção das redes ferroviárias.” (AC)

III - o art. 177-A ao CAPÍTULO VI - DO CRÉDITO OUTORGADO, do Anexo IV - Benefícios Fiscais, com efeitos a partir 25 de agosto de 2023:

“Art. 177-A. Fica outorgado, no período de 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2027, crédito correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos no âmbito do turismo criativo credenciados pela Secretaria de Turismo. (Conv. ICMS nº 90/22 e 91/23)

§ 1º O incentivo fiscal de que trata este artigo fica limitado a 0,2% (dois décimos por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior, para captação aos projetos credenciados pela Secretaria de Turismo em cada exercício.

§ 2º O valor do ICMS a recolher que poderá ser destinado aos projetos turísticos de que trata o **caput**, será de no máximo 3,0% (três por cento) do saldo devedor anual apurado pelo contribuinte, no exercício imediatamente anterior.” (AC)

IV - o inciso XXIV ao § 1º do art. 179 do Anexo VI - Obrigações Acessórias, com efeitos a partir 09 de agosto de 2023:

“Art. 179. (...)

§1º (...)

(...)

XXIV - Cancelamento da prestação de serviço em desacordo, registro de que houve o cancelamento do evento de prestação de serviço em desacordo pelo tomador. (Aj. SINIEF nº 25/23)



(...)” **(AC)**

V - o inciso X ao § 1º do art. 258 do Anexo VI - Obrigações Acessórias, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023:

“Art. 258. (...)

§ 1º (...)

(...)

X - Cancelamento da prestação de serviço em desacordo, registro de que houve o cancelamento do evento de prestação de serviço em desacordo pelo tomador. (Aj. SINIEF 21/23)

(...)” **(AC)**

VI - o art. 282-A ao Anexo VI - Obrigações Acessórias, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023:

"Art. 282-A. É vedada a escrituração de NFCom que contenha apenas itens sem a indicação de Código de Situação Tributária - CST. (Aj. SINIEF nº 26/23)." **(AC)**

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023:

I - os incisos XVII, XVIII e XIX do §1º do art. 179 do Anexo VI - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023 (Aj. SINIEF nº 25/23);

II - o inciso IX do §1º do art. 258, do Anexo VI - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023 (Aj. SINIEF nº 21/23).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

SEI nº 010298182

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 27291, datada de 14 de dezembro de 2023.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 546/2023/GAB/SEAD

Disciplina as condições de substituição de Perícia Médica por análise documental pelo Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Piauí, quanto da incapacidade laboral do Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e, o Decreto 15.250 de 02 de julho de 2013, Decreto 15.548 de 12 de março de 2014, art. 75, inciso I, II, III e X e art. 77 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994(Estatuto do Servidor) e Art. 54, 252 e 252-A da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE



Art. 1º - Disciplinar a dispensa de Perícia Médica Estadual na concessão de licença para tratamento de saúde e licença por motivo de doença em pessoa da família, substituindo-a, por análise documental.

Art. 2º - A concessão das licenças listadas no art. 1º, serão concedidas mediante análise documental pelo CIASPI - Centro Integrado de Atenção ao Servidor do Piauí, via canais remotos.

Parágrafo único. O meio de recepção dos requerimentos e documentos de que trata esta Portaria, é o Portal da Perícia, que pode ser acessado através do endereço sisprev.pi.gov.br/pericia.

Art. 3º - A concessão de licença por meio documental ficará condicionada à apresentação de documentação médica ou odontológica para fins de concessão em forma física ou eletrônica, legível e sem rasuras, contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a - Requerimento com nome completo, matrícula e órgão de lotação do servidor;

b - Laudo médico com diagnóstico por extenso ou código da Classificação Internacional de Doenças (CID) com data de emissão do(s) documento(s) médico(s) ou odontológico(s), contendo assinatura do profissional emitente, que poderá ser eletrônica e passível de validação, respeitados os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente;

c - identificação do profissional emitente, com nome e registro no Conselho de Classe (Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia), ou carimbo, legíveis;

d - Informação sobre data de início do repouso ou de afastamento das atividades habituais;

Parágrafo Primeiro. O prazo máximo para concessão da licença por análise documental, não poderá ser superior a 90(noventa) dias para a Licença para tratamento da própria saúde e de 60(sessenta) dias para Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Parágrafo Segundo. A emissão ou a apresentação de atestado falso ou que contenha informação falsa configura crime e sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas e ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos.

Art. 4º - Observados os demais requisitos necessários para concessão de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, a concessão de que trata esta Portaria será devida a partir da data de início da licença constante em laudo médico ou odontológico.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, não se aplica quando houver indicação de repouso ou afastamento por prazo indeterminado, casos em que o servidor deve agendar perícia para atendimento presencial.

Art. 5º - Quando não for possível a concessão das licenças de que trata esta portaria por meio documental, em razão do não atendimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria, bem como quando ultrapassado o prazo máximo estabelecido para a duração da licença, será facultado ao requerente a opção de agendamento para se submeter a exame médico-pericial.

Parágrafo único. O requerimento de nova análise para concessão de licença por meio documental somente será possível após 15 (quinze) dias da última conformação realizada.



Art. 6º - Para as licenças concedidos mediante o procedimento estabelecido nesta Portaria não se aplica o restabelecimento de licença anterior.

Art. 7º - Atos complementares do CIASPI, estabelecerão os demais procedimentos operacionais para a concessão de licenças por meio documental.

Art. 8º - Os efeitos desta Portaria, se aplica aos processos que atendam aos requisitos nela disposta protocolados até 60 dias antes de sua publicação e aos protocolados até 31 de janeiro de 2024.

Art. 9º - O disposto nesta Portaria, não se aplica aos servidores lotados na Região do Médio Parnaíba, devendo estes, para obtenção dos benefícios decorrentes dos afastamentos citados no Art. 1º, realizarem perícia médica de forma presencial.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria SEAD-PI, entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27180, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV

PORTARIA GP Nº 1264/2023/PIAUIPREV - TERESINA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.177976P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, § 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado ANTONIO DE LISBOA PEREIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS , Classe III, Padrão E, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0501875, falecido em 15/06/2023.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
--------	---------------	-------------



VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021		1.363,87				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94		65,07				
TOTAL			1.432,90				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)			1.428,94 * 50% = 714,47				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)			142,89				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			857,36				
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO PEREIRA	01/06/1960	Cônjuge	XXX.199.393- XX	15/06/2023	VITALÍCIO	100,00	857,36
Tendo em vista que a dependente, MARIA DA CONCEICAO CARVALHO PEREIRA, possui renda formal, conforme fl. 2 e 20, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2023. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27183, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1313/2023 - PIAUIPREV - TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178151P.

RESOLVE:



HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 881/2023, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 224/2023, de 06/12/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a GONÇALO GRACIANO DOMINGUES, matrícula Nº 01977-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível MÉDIO, com os proventos de R\$ 13.831,92 (Treze mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 1 DA LEI Nº 7.839/2022	R\$12.841,92
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO	Artigos 16 e 17, no seu Inciso II, da Lei nº 5.673/2.007 c/c Lei nº. 7.710/2021	R\$750,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$240,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.831,92

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27184, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 382, de 27 de novembro de 2023

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.020697/2023-15,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que



“estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato N^o 66/2023, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA e Contrato N^o 67/2023 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa SUPERAR LTDA.

RESOLVE:

Art. 1^o Ficam designados os Servidores Suzane da Silva Pereira, matrícula n^o 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzanesilva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Mariano Dias Filho, matrícula n^o 027314-7, CPF: 242.***.***-15, e-mail: marianodias@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2^o As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4^o do Decreto n^o 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato N^o 66/2023 e Contrato N^o 67/2023 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE CONTRATO N^o 66/2023





Nº do processo SEI	00089.020697/2023-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005644
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.319.557/0003-78
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	13/12/2023
Valor global	R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00580
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO10156
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: JEFERSON LUIS ECKHARDT

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023	
Nº do processo SEI	00089.020697/2023-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005880
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	SUPERAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.482.516/0001-61
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO



Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	13/12/2023
Valor global	R\$ 12.424,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00627
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO10758
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: JOSIANE BAGATOLI

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27198, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº: 1317/2023 - PIAUIPREV - TERESINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica de Teresina, proferida nos autos do processo de nº 0844406-63.2023.8.18.0140, e da documentação constante nos Processos SEI nº 00003.005385/2023-76, SISPREV nº 2023.04.0644R1 e TC nº 010559/2023, RESOLVE:

REVISAR sub judice, por força da decisão judicial acima citada e condicionada a permanência da mesma, o ato de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, em conformidade com o Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, materializada através da Portaria 1314/2022 - PIAUIPREV, de 03/10/2022, e publicada no Diário Oficial nº 190, de 04/10/2022, com efeitos retroativos a 04/05/2022 ao Segurado ASSUNÇÃO DE MARIA MENDONÇA FREITAS LEAL, matrícula nº 0027987, CPF nº 228*****, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para incluir a verba "Adicional de Remuneração Fazendária- Metas" conforme decisão supracitada, ficando seus proventos no valor de R\$ 13.620,41 (Treze mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS



TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - METAS	Sub Judice - DECISÃO JUDICIAL	R\$759,00
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$81,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.620,41

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Em Exercício.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27199, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria Nº 151, de 13 dezembro de 2023

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para análise de documentos das entidades visando eventuais e futuras parcerias entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID com as Organizações da Sociedade Civil que, devidamente credenciadas, demonstrem interesse na realização do objeto:

- a) Cleonice Araújo Carvalho, cedida pela SESAPI, matrícula nº. 0210605-1 o qual presidirá esta Comissão;
- b) Carla Adriana Nascimento de Carvalho, matrícula nº. 0372300-3;
- c) Ana Kelly Lopes Soares, matrícula nº. 0371426-8.



Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção analisar os documentos das entidades interessadas, solicitar diligências, indeferir ou desentranhar documentos inidôneos, habilitar ou desabilitar entidades que não preencherem todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento 02/2023-SEID, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27206, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 80, de 13 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00009.029751/2023-22.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - AFFE, matrícula nº 213067-0, portador do CPF nº 510.***.***-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 29/10/2008.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 11.841,42 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27218, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 81, de 13 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00313.001908/2023-10.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Auditor Governamental, matrícula nº 197289-8, portador do CPF nº 744.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 12/11/2007.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 31/10/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 10.370,55 (Dez mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27221, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7370, de 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.046138/2023-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): Albertina Maria Carvalho da Fonseca, Matrícula: 044662-9, Classe: III-E, Cargo: Visitador, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde de Landri Sales -PI, referente ao Quinquênio de 09/02/1999 a 08/02/2004, a partir de 01/10/2023 a 29/12/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7371, de 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:



De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.040469/2023-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE, Cargo: PSICÓLOGO, Matrícula: 169771-4, Classe/Padrão: II-E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 21/06/2023 a 19/06/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7374, de 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.038883/2023-96, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): VANIA DE CARVALHO MACHADO, Cargo: NUTRICIONISTA, Matrícula: 168454-0, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 22/08/2023 a 20/08/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7375, de 13 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.030019/2023-46, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ROMULO AUGUSTO VILANOVA DA SILVA, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 168532-5, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/08/2023 a 08/02/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7223, de 04 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.043850/2023-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Marinalva Nair da Silva Ramos, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 170804-0, Classe: II-B, do quadro de



pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Quinquênio de 17/01/2016 a 16/01/2021, a partir de 01/01/2024 a 30/03/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7376, de 13 de dezembro de 2023

ERRATA

Retificação da Portaria GAB Nº 7190, de 01/12/2023, Considere-se o que segue abaixo;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.041757/2023-19, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): Cleidiomar Oliveira Rodrigues, Matrícula: 019196-5, Classe: III-E, Cargo: Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 10/11/1992 a 09/11/1997, a partir de 01/12/2023 a 28/02/2024.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



Portaria Nº 7259, de 06 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00002.010209/2023-66 conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JADIELSON SILVA VERAS, Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Classe: II-C, Matrícula: 180308-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Fronteiras - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
20/02/1992 a 15/12/1994	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA
01/04/2003 a 19//10/2004	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	RENCIL REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
04/11/2005 a 30/11/2005	VENDEDOR	DR MARKETING SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E COMÉRCIO LTDA-
08/03/2006 a 02/10/2006	TÉCNICO RAIOS X	MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27227, datada de 14 de dezembro de 2023.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI



PORTARIA N°172, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de revezamento de final do ano no âmbito da EMGERPI

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n°83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 01 de Março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, vem por meio desta, dispor sobre o regime de revezamento de final de ano no âmbito da EMGERPI,

CONSIDERANDO o §2° do art. 2° da Portaria 544/2023/GAB/SEAD que autoriza o estabelecimento de critérios específicos para concessão das alterações de jornada de trabalho, respeitando a autonomia administrativa inerente a cada entidade e

CONSIDERANDO que os empregados da EMGERPI são regidos pela CLT, estando submetidos às regras estabelecidas neste regime

RESOLVE

Art. 1° Estabelecer o regime de trabalho de fim de ano, compreendendo a semana do Natal (de 26 a 29 de dezembro 2023) e a semana do Ano Novo (de 02 a 05 de janeiro 2024), em escala de revezamento, de modo a não prejudicar o funcionamento normal dos setores desta EMGERPI.

Parágrafo único. Os empregados da EMGERPI cedidos para outros órgãos da administração pública deverão obedecer o regime de revezamento do órgão cessionário.

Art. 2° A elaboração da escala de revezamento é de responsabilidade das Diretorias e das Gerências, que deverão primar pela racionalização das atividades e garantia da continuidade dos serviços essenciais, com destaque para o atendimento ao público.

§1° As Diretorias e Gerências deverão encaminhar memorando com as suas escalas de revezamento para a Diretoria de Gestão de Pessoas até a data do dia 20 de dezembro de 2023.

§2° Os empregados, os comissionados, os estagiários e os menores aprendizes que optarem pelo regime de revezamento no período de final de ano, poderão optar por um dos dois períodos, quais



sejam: a semana do Natal (de 26 a 29 de dezembro 2023) ou a semana do Ano Novo (de 02 a 05 de janeiro 2024).

Art. 3º Os empregados, os comissionados, os estagiários e os menores aprendizes que optarem por não fazer uso da faculdade prevista nesta portaria deverão manter inalterada sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADROALDO ARAÚJO REIS
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27238, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

PORTARIA SEAGRO Nº 0156/2023

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAÍS RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula: 0371568-0, como fiscal do Contrato Nº 130/2023, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a Empresa Rey Produções e Eventos LTDA, oriundo do Processo Administrativo Nº 00317.001643/2023-10, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação



ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2023.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEGARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº33/2023

JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº. **00317.001643/2023-10. CONTRATANTE:**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO CNPJ nº 33.691.623/0001- 07.

CONTRATADA: REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ** nº 41.434.487/0001-06 FORMA: Dispensa de Licitação. **FUNDAÇÃO LEGAL:**Arts. 25, da Lei nº.8.666/93, de Junho de 1993. **OBJETO:** PROJETO EXPOAPI 72 ANOS DOCUMENTÁRIO: FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ **VALOR:** 100.000,00 **ORÇAMENTO/RECURSO:** Projeto Atividade -22.608. 0006. 1972; Natureza da Despesa: 339039 ; Fonte de Recurso 500.Número da Reserva Orçamentária:2023RO10943 **DATA DE RATIFICAÇÃO:** 12/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

Nº do Processo Sei	00317.001643/2023-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005921



Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Artigo 26, Parágrafo único, inciso II, Lei 8.688/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº 16.266/2015.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	41.434.487/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	Referente ao patrocínio para o projeto expoapi 72 anos documentário fortalecendo a agropecuária no Piauí
Prazo de Vigência	90 dias contados a partir da data de assinatura
Data da Execução	20/12/2023
Data da Assinatura do Contrato	13/12/2023
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.608.0006.1972
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00506
Nº Nota de Reserva Orçamentária do SIAFE	2023RO10943
Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratado: Antônio Nunes Pereira

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27241, datada de 14 de dezembro de 2023.)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 831, de 12 de dezembro de 2023

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mirian Perpétua Palha Dias Parente, matrícula 178856-6, professora do Curso de Medicina, Lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para atuar como Tutora Acadêmica Principal do Programa Mais Médicos para o Brasil no âmbito desta Instituição de Ensino Superior.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 13 de dezembro de 2023

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27247, datada de 14 de dezembro de 2023.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 277, de 14 de dezembro de 2023

Designação de Oficial Subalterno como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 12, a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022 c/c o art. 5º, caput, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.503-20) Francisco de Paula dos SANTOS, CPF ***.238.763-**, matrícula 351989-9, como Tomador de Suprimento de Fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na categoria de Suprimento de Fundos para despesas miúdas e pronto pagamento.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27254, datada de 14 de dezembro de 2023.)



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 164 /2023- GAB

Teresina, 13 de dezembro de 2023

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Exmo. Desembargador - Relator MANOEL EDILSON CARDOSO, nos autos do processo **0000352-15.2023.5.22.0001**, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, determinando à EMGERPI proceder a “... **imediate implantação no contracheque da obreira de 4(quatro) promoções por tempo de serviço, enquadrando-a na Classe D, nível 3, devendo realizar a comprovação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reversível em favor da autora...**”

2. Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, em sede de tutela de urgência, consistente em **proceder à imediata implantação no contracheque da obreira de 4(quatro) promoções por tempo de serviço, enquadrando-a na Classe D, nível 3, devendo realizar a comprovação nos autos com o salário compatível previsto nas normas remuneratórias da EMGERPI**, conforme dispõe acórdão em favor da **Sra. MARIA DO SOCORRO MONTE LAGES, matrícula 025474-6**, oriunda da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27261, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023	
Processo SEI nº	00227.000729/2023-26
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	23005909
Fundamentação legal	Lei nº 8.666/1993
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207/21207



Nome do Contratado	LEMA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	35.826.836/0001-24
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada para realização de curso preparatório para certificação profissional de dirigentes da unidade gestora, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos, dos responsáveis pela aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e outros gestores de recursos previdenciários, em cumprimento da exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica desses profissionais, em atendimento ao art. 8º-b da lei nº 9.717, de 1998, alterada pela lei nº 13.846/2019, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como condição para exercício das respectivas funções.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Prazo de Execução	O prazo de execução do serviços é de até 12 (doze) meses
Valor Total da Contratação	R\$ 17.498,94 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
Data de assinatura do contrato	14/12/2023
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Ação orçamentária	2000
Fonte de Recursos	800
Natureza da despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE	2023NR00100
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2023RO10859
Signatários do contrato	Pela Contratante: FLÁVIO CHAIB Pela Contratada: VITOR LEITÃO ROCHA

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Assinado Eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27263, datada de 14 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**PORTARIA Nº 490/2023 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 427/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A **M B S PRODUÇÕES - ME**.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.001196/2023-19 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001196/2023-19



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: M B S PRODUÇÕES - ME

CNPJ/CPF da Contratada: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANQUE - PI, NA DATA DE 14/12/2023.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de dezembro de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 100.327,00 (Cem mil, trezentos e vinte e sete reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00800

Nº da autorização da RO: 2023RO10895

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: MARCIO BELIZARIO SILVA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27268, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC



regiões do estado do Piauí, que irão integrar o **Comitê Estadual Intersetorial de Atenção e Atendimento às Pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas no Piauí**, para o biênio 2024-2026 (29/01/2024 - 29/01/2026), conforme **Decreto nº 21.883, de 10 de março de 2023**.

A **SECRETÁRIA da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 21.883, de 10 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que está estabelecido na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Lei de Refúgio) e na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);

CONSIDERANDO o que está disposto no **Edital nº 002/2023/SASC-PI, de 12 de dezembro de 2023** (Doc. [10001694](#)); e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. SEI nº [00345.000298/2023-51](#).

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção para escolha de entidades da sociedade civil, contemplando as diversas regiões do Estado, que irão integrar o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção e Atendimento para o biênio 2024-2026 (29/01/2024 - 29/01/2026), que integrarão o referido Comitê.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelas seguintes entidades, com os respectivos representantes, nos cargos, respectivamente, de Presidente, Vice-presidente e Secretária:

01 . SECRETARIA DO ESTADO DE RELAÇÕES SOCIAIS (SERES):

Nome Completo: **Juciara de Lima Linhares Cunha** (Presidente).

Cargo/Função: **Diretora de Participação Social da SERES.**

Mat.: **373900-7**

02. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC):

Nome Completo: **Pedro Gomes da Silva** (Vice-presidente).

Cargo/Função: **Coordenador Territorial TD 04 - Entre Rios - SASC-PI/GAB/SUDH/DUDH.**

Mat.: **373404-8**

03. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC):

Nome Completo: **Jaqueline Hosana Corrêa Lima** (Secretária).



Cargo/Função: **Gerente de Educação em Direitos Humanos - SASC-PI/GAB/SUDH/DUDH.**

Mat.: **372498-X**

Art. 3º. A Comissão de Seleção coordenará o processo de escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o **Comitê Estadual Intersectorial de Atenção e Atendimento às Pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas no Piauí**, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação e nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Data supra.

Maria Regina Sousa.

Secretária (SASC).

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27269, datada de 14 de dezembro de 2023.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 171 /2023- GAB

Teresina, 13 de dezembro de 2023

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exma. Sra Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA nos autos do processo **0000233-51.2023.5.22.0002**, determinando à EMGERPI proceder a

“...implementação no contracheque da reclamante o valor correto nas rubricas “120- Salário Contratado”, “103- Gratificação de Função” e “280 - Gratificação Incorporada”, a partir de setembro de 2020 até agosto de 2022 ...”

2. Assim, com base na Sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, em sede de tutela de urgência, consistente em **proceder à imediata implantação no contracheque da reclamante o valor correto nas rubricas “120- Salário Contratado”, “103- Gratificação de Função” e “280 - Gratificação Incorporada”, a partir de**



setembro de 2020 até agosto de 2022, devendo realizar a comprovação nos autos com o salário compatível previsto nas normas remuneratórias da EMGERPI, conforme dispõe acórdão em favor da **Sra. MARIA DA PAZ CARVALHO LOPES, matrícula 008722-0**, oriunda da extinta **PRODEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27271, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV

PORTARIA Nº 549/2023/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ANNDERSON FELIPE BANDEIRASILVA - MATRÍCULA: 372260-X para ser fiscal titular e fiscalizar o contrato 23/2021, celebrado entre o estado do Piauí e a Secretaria de Administração e a empresa MIRACÉU TURISMO LTDA - CNPJ 11.634.235/0001-51, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais com direito à bagagem de mão(10 kg) e franquia de bagagem de até 23 kg (Resolução ANAC nº 400/2016 - Art 14).

Art. 2º Designar a servidora MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES -



MATRÍCULA: 371580-9 para ser a fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º- A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27279, datada de 14 de dezembro de 2023.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
PIAUÍ - ADH**

PORTARIA ADH/PI Nº 321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

CONSIDERANDO a celebração por este órgão dos Contratos nº 02/2022, 08/2022, 09/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 29/2022, 33/2022, 24/2022, 35/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022, 53/2022, 54/2022, 56/2022, 57/2022, 58/2022, 60/2022, 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 71/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 79/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022 e 91/2022, firmados para execução de obras de engenharia,



para atender as necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional,

CONSIDERANDO o Ofício Nº: 1/2023/ADH-PI/DGE/DTE/GPH/CPROJ do Processo SEI nº 00118.002721/2023-31 que solicita a alteração de servidor da função de Gestor de Contratos da Portaria ADH/PI nº 36/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Nº: 1025/2023/ADH-PI/DGE/DTE do Processo SEI nº 00118.003646/2023-26 que solicita a retificação da Portaria ADH/PI Nº 276, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores JAELSON ARAUJO RUFINO, matrícula nº 373284-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a servidora MARIA THEREZA RODRIGUES SANTOS FEITOSA, matrícula nº 373079-4, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor LUAN MOURA FE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 360356-3, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 02/2022, 08/2022, 09/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 29/2022, 33/2022, 24/2022, 35/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022, 53/2022, 54/2022, 56/2022, 57/2022, 58/2022, 60/2022, 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 71/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 79/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022 e 91/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº nº 02/2022, 08/2022, 09/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 29/2022, 33/2022, 24/2022, 35/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022, 53/2022, 54/2022, 56/2022, 57/2022, 58/2022, 60/2022, 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 71/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 79/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022 e 91/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto



no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº nº 02/2022, 08/2022, 09/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 29/2022, 33/2022, 24/2022, 35/2022, 37/2022, 38/2022, 39/2022, 40/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022, 53/2022, 54/2022, 56/2022, 57/2022, 58/2022, 60/2022, 61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 71/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 79/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022 e 91/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ADH/PI Nº 276, de 29 de setembro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral da ADH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27280, datada de 14 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 152/2023/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000742/2023-13;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 072/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE 11 (ONZE) BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS, EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;



Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 27/11/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27282, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 185/2023-GS-SDE

Teresina, 14 de dezembro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 142/2022 (SEI Nº00152.000149/2022-79)**, firmado com a empresa **CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 148**, F. 56 no dia 02/08/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de**



4.501,00m², em vias públicas no município de Buriti dos Lopes -PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 142/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 142/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 142/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2023

Janaina Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27285, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1166/2023

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.054516/2023-40, alusivo a fatos ocorridos no Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial, Auditiva e Visual Mauro César Evaristo - CES, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 218 de 16/11/2023, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 105/2023, de 11/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27288, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1165/2023

Teresina(PI), 11 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.003681/2023-33, alusivo a apuração de eventuais irregularidades cometidas por servidores na Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos, no município de Joaquim Pires - PI, em razão de arrombamento ocorrido no referido local, na data de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 218 de 16/11/2023, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 104/2023, de 11/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27289, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1158/2023

Teresina(PI), 05 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 para, sob a sua presidência, compor a Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00002.000915/2023-08 ocorridas no Centro de Educação de Tempo Integral Portal da Esperança, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de



dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27290, datada de 14 de dezembro de 2023.)

CONTRATOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, COM OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 00100.005806/2023-61

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27195, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 356/2023	
Nº do processo SEI	00022.002816/2023-14
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	NEW PRODUÇÕES LTDA (NEWS PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto NATAL DE SONHO E LUZ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 148 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00597
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10920
Nº Contrato no SIAFE	23005936

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2023	
Nº do processo SEI	00022.002816/2023-14
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	NEW PRODUÇÕES LTDA (NEWS PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto NATAL DE SONHO E LUZ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)



Data de Assinatura	01/12/2023
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 148 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00597
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10920
Nº Contrato no SIAFE	23005936

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27203, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2023****PROCESSO Nº 00012.032988/2023-31****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 60.318.797/0001-00**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF - ELENCO ESTADUAL.**Data da Assinatura do Contrato:** 09/12/2023**Prazo de vigência:** 12 meses**Valor:** R\$ 273.783,84 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**Fonte de Recursos:** 600

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2241

Natureza da Despesa: 339032

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR06552

Nº do Contrato SIAFE: 23005701

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Marcia Ribeiro De Oliveira (REPRESENTANTE)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27211, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2023

PROCESSO Nº 00012.033860/2023-95

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 08.157.293/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2023

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$33.920,88

Fonte de Recursos: 600



Ação Orçamentária: 10.302.0001.2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07543

Nº do Contrato SIAFE: 23005891

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Mirilaine Honorato Costa (REPRESENTANTE)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27213, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 481/2023

PROCESSO Nº 00012.011996/2023-44

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.

CNPJ/CPF da Contratada: 29.323.720/0001-70

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de HOME CARE para tratamento em favor do impetrante JOSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA.

Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2023.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor global: R\$ 246.296,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Fonte de Recursos: 500



Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR06469

Nº do Contrato SIAFE: 23000951

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME - REPRESENTANTE LEGAL

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27214, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2023

PROCESSO Nº 00012.016249/2023-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 12.219.083/0001 - 93

Resumo do Objeto do Contrato: contratação de empresa (s) especializada (s) para locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2023

Valor global: R\$863.499,96 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).



Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07688

Nº da Reserva Orçamentária: -

Nº do Contrato SIAFE: 23004287

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Pela Contratada: JOAO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27229, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 460/2023

PROCESSO Nº 00012.032873/2023-47

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 60.318.797/0001- 00

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 48.300 (quarenta e oito mil, trezentos reais).



Fonte de Recursos: 500

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07403

Nº do Contrato SIAFE: 23005775

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27230, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 471/2023

PROCESSO Nº 00012.036369/2023-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 2.

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura.

Valor global: R\$ 81.385,20 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394



Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07417

Nº do Contrato SIAFE: 23005794

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS- CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27252, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 492/2023

PROCESSO Nº 00012.040478/2023-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: SENSEVIEW COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIMITADA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.925.353/0001-38

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA** a fim de suprir as necessidades da SESAPI

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$231.888 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052



Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07520

Nº do Contrato SIAFE: 23005858

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Lucas Doria Mazari (REPRESENTANTE)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2023

PROCESSO Nº 00012.040478/2023-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: SILVIO VIGIDIO ME

CNPJ/CPF da Contratada: 21 276 825/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA** a fim de suprir as necessidades da SESAPI

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07521

Nº do Contrato SIAFE: 23005867

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Silvio Vigido (REPRESENTANTE)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2023

PROCESSO Nº 00012.040478/2023-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04948334/0001-42

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA** a fim de suprir as necessidades da SESAPI

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07522

Nº do Contrato SIAFE: 23005870

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Nestor Francisco Ferrari Bandeira (REPRESENTANTE)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27253, datada de 14 de dezembro de 2023.)



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023-SUPLI.****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME**CNPJ:** 18.471.673/0001-95**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FAZER ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA EM MÉDIA TENSÃO DE 13,8 KV, PARA ATENDER A UM POÇO TUBULAR DA AGESPISA NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES S/N NO BAIRRO VERMELHA.**VALOR TOTAL: R\$ 159.284,37 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).****VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.**EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.**PROCESSO Nº 00100.014525/2023-07****DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27258, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 360/2023	
Nº do processo SEI	00022.002800/2023-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT



CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES
CNPJ/CPF do Contratado	40.935.310/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 147 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00603
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10825
Nº Contrato no SIAFE	23005974

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2023	
Nº do processo SEI	00022.002800/2023-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES
CNPJ/CPF do Contratado	40.935.310/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Data de Assinatura	04/12/2023
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 147 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001



Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00603
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10825
Nº Contrato no SIAFE	23005974

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27265, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 361/2023	
Nº do processo SEI	00022.002833/2023-51
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	W M DA S COELHO LTDA (WM SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	29.101.459/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao PROJETO SEIS E MEIA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 149 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00606
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10886
Nº Contrato no SIAFE	23006010

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2023	
Nº do processo SEI	00022.002833/2023-51
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	W M DA S COELHO LTDA (WM SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	29.101.459/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao PROJETO SEIS E MEIA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
Data de Assinatura	11/12/2023
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 149 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00606
Nº Autorização no SIAFE	2023RO10886
Nº Contrato no SIAFE	23006010

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27267, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001252/2023-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.613.378/0001-26



Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: EXPOSIÇÃO NASCE O PORTO

LOCAL E CIDADE: O objetivo apresentar de forma clara e acessível a história do Porto de Luís Correia, desde a sua concepção até a sua conclusão, destacando os desafios enfrentados e os interesses contrários, assim como contextualizar a importância do Porto de Luís Correia para a região da Parnaíba, evidenciando as características geográficas, culturais e econômicas da região, além de destacar as potencialidades do Porto de Luís Correia, como o aumento do fluxo de cargas, a diversificação das atividades portuárias e os impactos positivos na economia local. Irá, também, promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade ambiental na região do Porto de Luís Correia e proporcionar uma experiência imersiva e educativa aos visitantes, por meio de recursos audiovisuais, maquetes, fotografias e outros elementos que enriqueçam a exposição.

DATA: 13 a 30 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de dezembro de 2023.

Valor do Contrato: e R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00802

Nº da autorização da RO: 2023RO10858

Fonte de Recurso: 501 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: JOÃO CLIMACO DE ALMEIDA NETTO FERRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001252/2023-15, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 79/2023**, a favor da **JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 18.613.378/0001-26**, que foi autorizado o patrocínio no valor total de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto **“EXIBIÇÃO NASCE O PORTO”**, com exibição nos dias 13 a 30 de dezembro de 2023 no Porto de Luís Correia - PI, e conta com recursos oriundos da **Fonte 501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93**, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina - PI, em 12 de dezembro de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 488/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 426/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.



O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: 374227-0**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.001252/2023-15 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27274, datada de 14 de dezembro de 2023.)

LICITAÇÕES

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - (SUPLI)

Realização de Procedimento de Licitação com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO



ANEXO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Memorial Descritivo e demais anexos. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, Térreo, Bloco "C", o EPL Nº 27/2023-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 18 de janeiro de 2024, às 09h00min. Edital e Termo de Referência, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2023.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Superintendente da SUPLI

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27194, datada de 14 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023.

Tipo: Menor preço e adjudicação global (Empreitada Global), em 15/01/2024, às 10:00h. Objeto: A Prestação de serviços de reforma do hospital Zuca Batista. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n centro. Valor: R\$ 1.089.930,14. Tel: 89-34561434.

Simões-PI, 13 de dezembro de 2023

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI



AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 018/2023.

Tipo: Menor preço e adjudicação global (Empreitada Global), em 08/01/2024, às 10:00h. Objeto: A Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal 7 de Setembro. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n centro. Valor: R\$306.290,60. Tel: 89-34561434.

Simões-PI, 13 de dezembro de 2023

Presidente da CPL

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27219, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001112/2023-33
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 - CPL/SEDEC
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.720,00M ² NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	TCE/PI: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURAL E-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR



DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS	OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO AV. ANTONINO FREIRE, Nº 1473 - CENTRO, ED. D. ANTONIETA ARAÚJO, 5º ANDAR, EM TERESINA-PI, ÀS 9:00H (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 500.363,79 (QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.182.0003.3151
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27222, datada de 14 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI-PIAVISO DE LICITAÇÃO CPL torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a P. M. de Santana do Piauí - PI até 03 dias anteriores à abertura das propostas. Tomada de Preços nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.110,00 M² na zona rural do município de Santana do Piauí-PI, conforme Contrato de Repasse Transferegov Nº 938860/2022. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: global. Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de recurso: 700, 500; Elemento de despesa: 44.90.51. Valor estimado: R\$ 478.500,00. Data da Abertura: 09 de janeiro de 2024. Hora da Abertura: 08:30h. Local: Setor de Licitação da P. M. de Santana do Piauí - PI. Santana do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2023. Jonieldon Rocha Rodrigues - Portaria nº 14/2023/GPPresidente da CPL

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27226, datada de 14 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE PIO IX - PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços no: 003/2023, Tipo Menor preço global, Adjudicação: Global. Objeto: “contratação de empresa de engenharia especializada para execução de 10.979,08 M² de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas no município, conforme contrato de repasse transfere-o Nº 934672/2022.” Recurso: 500, 700; Elemento De Despesa 44.90.51. Valor estimado: R\$ 866.557,62, Abertura: 05/01/2024 às 08:30hs, Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Pio IX - PI até 03 (três) dias anteriores à abertura das propostas.

Pio IX - PI, 13 de dezembro de 2023

Natã de Carvalho Costa

Presidente da CPL

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27231, datada de 14 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 113/2023 Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 007/2023 ONDE SE LÊ: Recebimento das Propostas até às 09:00 AM do dia 01/01/2024; Abertura da Sessão: às 10:00 AM do dia 01/01/2024 e Início da Disputa de Preços: às 10:30 horas do dia: 01/01/2024. LEIA-SE: Recebimento das Propostas até às 09:00 AM do dia 10/01/2024; Abertura da Sessão: às 10:00 AM do dia 10/01/2024 e Início da Disputa de Preços: às 10:30 horas do dia: 10/01/2024. Wall Ferraz - PI, 14 de dezembro de 2023. Ielton de Sousa Vitoriano, Presidente da CPL - Portaria nº 001/2023.



AVISO DE LICITAÇÃO**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 008/2023**

Processo Administrativo nº 119/2023. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 008/2023. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo com área total de 3.274m² a ser executada nas ruas II, III e IV na localidade Várzea da Cruz, município de Wall Ferraz - PI. Recebimento das Propostas até às 09:00 AM do dia 11/01/2024; Abertura da Sessão: às 10:00 AM do dia 11/01/2024 e Início da Disputa de Preços: às 10:30 horas do dia: 11/01/2024. Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Local do Evento: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R\$ 380.380,81 (trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) conforme Projeto Básico; O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.wallferraz.pi.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI com a CPL. Email: cpl@wallferraz.pi.gov.br. Fonte de Recursos: 500 (Recursos de Impostos e Transferências) e 700 (Recursos Convênio Federal, Convênio 834288/2016 Proposta 012930/2016) Programa de Trabalho: 15.451.0007.1012.0000; Elemento de Despesa: 44.90.51). Dúvidas sobre o site "Portal de Compras Públicas": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-5455, Demais Localidades: Tel.: (048) 3771-4672 e (051) 3103-9615.

Wall Ferraz - PI, 14 de dezembro de 2023.

IELTON DE SOUSA VITORIANO

Presidente da CPL - Portaria nº 001/2023.

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27245, datada de 14 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023	
Nº do processo SEI	00119.001242/2023-98
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço



Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Massapê do Piauí, com uma área de 6.801,42 m ² .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	04/01/2024, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 718.341,02 (setecentos e dezoito mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.208.15.451.0008.3067
Fonte de recursos	500/501- Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023SC00482

.Teresina (PI), 14 de dezembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27272, datada de 14 de dezembro de 2023.)



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 001/2023 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96.
Nome do Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	29.786.317/0001-87.
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato 018/2023, relativo à Empreitada por Preço Unitário, obra de conclusão da ampliação e construção de Quadra no CEMTI Raimundo Neiva de Sousa no município de Porto Alegre/PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 210 (duzentos e dez) dias. Processo SEI: 00011.080853/2023-92.
Prazo de execução	22/12/2023 a 19/07/2024.
Prazo de vigência	31/12/2024.
Data de assinatura do aditivo	12 de dezembro de 2023.
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual da Educação. Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27169, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2023 AO CONTRATO Nº 182/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M RODRIGUES RESENDE LTDA
CNPJ do Contratado	40.457.170/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 182/2022 relativo Reforma e ampliação - U.E. Professora Maria de Lourdes Rebelo, localizada no município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Conforme SEDUC Parecer 476 (010335384) e PROCESSO SEI 00011.071349/2023-00.
Prazo de execução	01/01/2023 a 30/04/2024



Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	12 de dezembro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Marcos Rodrigues Resende - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27170, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2023 AO CONTRATO Nº 266/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI
CNPJ do Contratado	42.286.630/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 266/2022, serviços comuns de engenharia para manutenção predial corretiva e preventiva nas instalações da rede estadual de educação e da Secretaria de Estado da Educação do Piauí na área de abrangência da 15ª GRE (Gerência Regional de Educação) em CORRENTE-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. Conforme SEDUC Parecer 470 (010283219) e o PROCESSO SEI 00011.080298/2023-07.
Prazo de execução	12/12/2023 a 11/03/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	12 de dezembro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Carlos Augusto Cardoso Lima - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27174, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 468/2023

PROCESSO 00012.023844/2022-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.



CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: FIX COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 11.369.348/0001-77

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.

Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2023.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do aditivo.

Valor global: R\$ 28.799,82 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 600

Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR04552

Nº do Contrato SIAFE: 23003914

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ).

Pela Contratada: FIX COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Antônio Alberto Lisboa de Castro).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 469/2023

PROCESSO 00012.023844/2022-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF da Contratada : 19.079.667/0001-50



Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.

Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2023.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do aditivo.

Valor global: R\$ 99.638,60 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: 600

Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR04553

Nº do Contrato SIAFE: 23003915

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ).

Pela Contratada: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS (Paulo Sergio Moreira da Silva).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27178, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021	
Nº do processo SEI	00017.000955/2023-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004544
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 008/2020 - ARP Nº 0 XXXII/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63



Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 018/2021/SEPLAN-PI, relativo a prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada, de 07 (sete) Técnicos Operacionais de Nível Superior, para atender as necessidades de rotina administrativa da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01/01/2023, conforme artigo 44 e seguintes, do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011.
Data de assinatura do termo aditivo	12/12/2023
Valor global	R\$ 931.497,84 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037- Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00174
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO10794
Signatários do aditivo	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27186, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000108/2022-39
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 074/2022, sendo prorrogado até a data de 31/12/2024.



Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	12 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27187, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023

PROCESSO Nº 00012.032982/2023-64

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

CNPJ/CPF da Contratada: 60.665.981/0009-75

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇO de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF - GRUPO 1B

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023,

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor: R\$9.304,80 (nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 500

Ação Orçamentária: 10.302.0001.2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07398

Nº do Contrato SIAFE: 23005768



Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: Emanuella Da Silva Bertuleza Barauna e Cristina Costa Da Silva (REPRESENTANTE)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27188, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 039/2018.	
Nº do Processo SEI	00114.000803/2023-81
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.
CNPJ do Contratado	06.226.429/0001-13
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 039/2018, relativo à obra de execução de 4.480,00 m ² de pavimentação em paralelepípedo no município de Batalha - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	12 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior - Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27189, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 031/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000015/2022-12
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Cerrado Engenharia e Incorporadora Eirelli.



CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 031/2022, relativo às obras de execução de serviços de restauração asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ no rolamento da Rodovia PI-214, com extensão de 1,72 km, zona urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	14 de dezembro de 2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27191, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 485/2023****PROCESSO Nº 00012.011966/2023-38****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 41.856.036/0001-59**Resumo do Objeto do Contrato:** aquisição de INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA/SVO.**Data da Assinatura do Contrato:** 12/12/2023**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses da data de assinatura.**Valor global:** R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**Fonte de Recursos:** 600**Ação Orçamentária:** 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07830

Nº do Contrato SIAFE: 23006032

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: TAINA DE QUEVEDO SOARES - BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - REPRESENTANTE LEGAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 486/2023

PROCESSO Nº 00012.011966/2023-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: ICLL MENDES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 011.447.953-46

Resumo do Objeto do Contrato: aquisição de INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA/SVO.

Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura.

Valor global: R\$5.084,80 (cinco mil, oitenta e quatro reais, oitenta centavos)

Fonte de Recursos: 600

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07832

Nº do Contrato SIAFE: 23006034



Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: IVO CESAR LOPES LEITE - ICLL MENDES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27193, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 005/2023 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96.
Nome do Contratado	CCR CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	63.336.572/0001-66.
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato 185/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário das obras de Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. Processo SEI: 00011.080793/2023-16.
Prazo de execução	26/11/2023 a 25/01/2024.
Prazo de vigência	31/12/2024.
Data de assinatura do aditivo	06 de dezembro de 2023.
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual da Educação Conceição de Maria Cardoso Caland Morais - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27197, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJU/029/2021**

PROCESSO Nº 00016.000844/2021-14;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2021;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº



06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ nº 02.528.908/0001-06;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO PJU/029/2021, relativo à obra de "Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI- 214, no trecho: Esperantina / Morro do Chapéu / Luzilândia, com 56,00 km de extensão, Subtrecho I: Esperantina / Morro do Chapéu / Km 35,00 (PI -214), com extensão de 35,00 km", conforme art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM EFEITO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 24,97% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 1.174.304,57 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.
- SUPRESSÃO DE 5,60% (CINCO INTEIROS E SESSENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 263.119,62 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 4.702.257,94 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 5.613.442,89 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 911.184,95 (NOVECENTOS E ONZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 19,37% (DEZENOVE INTEIROS E TRINTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PJU/029/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 462021 / FONTE: 754 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0008. 1967. / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 1967.



SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: GETÚLIO ALVES DE CARVALHO - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27200, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 495/2023

PROCESSO Nº 00012.016817/2023-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 13.200.879/0001-67

Resumo do Objeto do Contrato: é a aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR03089

Nº da Reserva Orçamentária: 2023RO04739

Nº do Contrato SIAFE: 23002632

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LUANNA FREIRE FELIX - LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA - REPRESENTANTE



LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 499/2023

PROCESSO Nº 00012.016817/2023-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 01.468.855/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: é a aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 5.710,00 (cinco mil setecentos e dez reais).

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR03080

Nº da Reserva Orçamentária: 2023RO04739

Nº do Contrato SIAFE: 23002626

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: PAULA SIMONE GUASSU MARTINS - ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 501/2023

PROCESSO Nº 00012.016817/2023-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 20.782.880/0001-02

Resumo do Objeto do Contrato: é a aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2023.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 137.997,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302.0001.3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR03094

Nº da Reserva Orçamentária: 2023RO04739

Nº do Contrato SIAFE: 23002631

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LUCIANO SOUZA KOLBE - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 503/2023



PROCESSO Nº 00012.016817/2023-65**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 19.001.659/0001-90**Resumo do Objeto do Contrato:** é a aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares, para atender a necessidade de estruturação da nova maternidade do Estado do Piauí (complexo Materno Infantil do Estado do Piauí)**Data da Assinatura do Contrato:** 13/12/2023.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.**Valor global:** R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).**Fonte de Recursos:** 601**Ação Orçamentária:** 10.302.0001.3009**Natureza da Despesa:** 449052**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2023NR03595**Nº da Reserva Orçamentária:** 2023RO04739**Nº do Contrato SIAFE:** 23002975**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**Pela Contratada:** SILVIO CESAR DE OLIVEIRA - DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - REPRESENTANTE LEGAL*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27201, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

EXTRATO 006/2023 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96.



Nome do Contratado	EMPRESA M V DE CARVALHO - EPP.
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33.
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 018/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Execução de Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente - PI, conforme art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. Processo SEI: 00011.080736/2023-29.
Prazo de Execução	25/12/2023 a 23/02/2024.
Prazo de vigência	31/12/2024.
Data de assinatura do aditivo	12 de dezembro de 2023.
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual da Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27204, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEFAZ/PI

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.023336/2023-65

Ratificação /Dispensa nº 25/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de parâmetros para definição da base de cálculo para lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2024.

Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ Nº 43.942.358/0001-46

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 50.214,02 (cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual



Teresina, 13 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27215, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 036/2021	
Nº do Processo SEI	00114.000219/2021-64.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do contrato Nº 036/2021 é a prorrogação do prazo de execução dos serviços de restauração de 16,92km com tratamento superficial duplo - tsd e micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero na rodovia PI-326, trecho: PI-214/Joca Marques/Madeiro. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrat o em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, sendo prorrogado até a data de 07/03/2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	10 de outubro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela contratada: Leandro Machado Paço

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27220, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO SEI: nº 00016.001597/2023-35.

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 23004575.

MODALIDADE: Concorrência nº 063/2023.

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUIR - CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. CNPJ: nº 10.525.283/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, COM OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: JATOBÁ DO PIAUÍ À ESTRADA PARA MILTON BRANDÃO - (9,4KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 9,4 KM, COMPREENDENDO O TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS CARNAUBAIS TD-03.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA: 13 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 440.922,02 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e dois centavos)

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2023NR00678.

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO10922.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade - 26.782. 0008. 1967; Natureza da Despesa - 449051 - Obras e Instalações.



ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e KÊNIO LIMA ARAÚJO (Representante Legal/ CONSTRUIR - CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27223, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023/SEINFRA	
Nº do Processo Sei	00114.000421/2023-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003482
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 022/2023/SEINFRA
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI
Codificação da UG no SIAFE	160101
Contratado	Saga Engenharia e Participacoes Ltda.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34.
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: Demerval Lobão/Riacho Camurujipe; Trecho 02: Riacho Camurujipe/ Povoado Celeste (Pau d'Arco), com extensão total 38,88 km, serviço a ser executado em estrada da zona rural do município de Demerval Lobão - PI.
Prazo de Vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	12 de dezembro de 2023.
Valor Global	R\$ 1.888.686,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451. 0008. 3104
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00380
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2023RO10950
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior. Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira.



FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27225, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 015/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, CNPJ nº 01.612.564/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA - SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC E , ISRAEL ODILIO DA MATA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27232, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL AROEIRAS DO ITAIM - PI, CNPJ nº 07.175.549/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 11 DEZEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI- SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC E , EDMILSON FRANCISCO DE DEUS - PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27234, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023-SDE/PI	
Nº do processo SEI	00114.000436/2022-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005769
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 037/2022-CEL/SEINFRA-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Termo de Cooperação Técnica nº 70 /2023-SDE/PI e a SEINFRA/PI.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	Construtora Agiliza Ltda.
CNPJ do Contratado	24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de 5.000,00 m ² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Principal, Rua Proietada 01 e Rua Proietada 02 do Povoado Anajás 02 (dois), Zona Rural do Município de Joca Marques-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	90 (noventa) dias.
Data de assinatura do contrato	13 de dezembro de 2023.
Valor global	R\$ 612.923,83 (seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00353
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO10460
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27236, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 305/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000711/2023-30
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	23005149
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2023-SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	NETLUX INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	05.075.499/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JAICÓS, 1435 - ILHOTAS, COM 4 PAVIMENTOS TOTALIZANDO 1.050M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	60 (SESSENTA) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00173
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO10596
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LAERCIO NOGUEIRA SEABRA

NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**SECRETÁRIA INTERINA DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27240, datada de 14 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO SEIS: Nº 00119.002262/2023-86

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 191/2022

CONTRATO: Nº 022/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº
09.034.960/0001-47

CONTRATADA: L T XAVIER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ:
36.289.554/0001-44

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **022/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 14,00KM, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, SICONV - CONVÊNIO Nº 902705/2020/MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, SERÁ AMPLIADO EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 30/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **022/2023**, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27242, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/006/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.002496/2023-81

PROCESSO ORIGINAL SEI Nº: 00016.000585/2021-21

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 006/2022, relativo a obra de “Execução de Obras e Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção) na Rodovia PI - 140 - 2ª Etapa, no trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti / São Raimundo Nonato, sub-trecho: Km 52,80 (Floriano) / Km 206,10 (São Raimundo Nonato), com extensão total de 153,30 Km”, conforme art. 57, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/006/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e GETÚLIO ALVES DE CARVALHO (Representante Legal/ CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27248, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 20.2023/2023	
Nº do processo SEI	00224.000558/2023-65
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.005,00 M ² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/



Data de abertura e entrega das propostas	29/12/2023, às 08:00 (oito) horas
Valor global estimado	R\$ 1.354.605,14 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1041
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27249, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 00016.000728/2021-03;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 030/2021;

CONTRATO Nº 010/2023;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSÓRCIO CORRENTE, CNPJ nº 50.110.042/0001-53;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO NO 010/2023, RELATIVO À OBRA DE "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PI-415, TRECHO: CORRENTE PI - ENTR. PI - 415 (DIV. PI-BA), SUBTRECHO: ENTR. PI - 255 - PI - 415 (CORRENTE) - ENTR. PI - 415 (SEBASTIÃO BARROS), SEGMENTO: KM 0,0 - KM 58,00 COM EXTENSÃO DE 58,00 KM", CONFORME ART. 65, I, "A" E "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 15,06% (QUINZE INTEIROS E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 1.706.997,68 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E



SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

- SUPRESSÃO DE 0,76% (SETENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 86.530,81 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

COM A EFETIVAÇÃO DESTA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 11.330.507,35 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 12.950.974,22 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 1.620.466,87 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 14,30% (CATORZE INTEIROS E TRINTA CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 010/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 462021 / FONTE: 754 PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0008. 1967. / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 1967.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: TULIO MARCELO DA COSTA BEZERRA - CONSÓRCIO CORRENTE.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 27259, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2023-SDE/PI	
N° do processo SEI	00152.000528/2022-69
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004930
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 161/2022 (Lote II).
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.



CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	Barros e Mistura Construções e Locações Ltda.
CNPJ do Contratado	40.505.80 5/0001-01
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 4.660,00m ² , em vias públicas do Município de Colônia do Gurguéia-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	12 de dezembro de 2023.
Valor global	R\$ 522.175,62 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00134
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO08209
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Carlos Levi Veloso Barros.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27264, datada de 14 de dezembro de 2023.)***DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023****PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59****REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 22/11/2023**HORÁRIO:** 9:00H (Horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 30/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/12/2023**PREGOEIRA:** Marta Lorena Monteiro Ramos**LOTE 01**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Bateria CMOS - Bateria de lítio 3V CR 2032, tipo moeda, não recarregável	MAXPRINT/CR2032	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
02	Adaptador de vídeo/ Adaptador/ conversor identificação: converter sinal digital em analógico; conector (1): hdmi; conector (2): hdmi (macho) para vga (femea); Adaptador hdmi para vga compatível com resolução 1080i e 1080p	GOLD / HDMI para VGA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
03	Cabo HDMI - cabo de áudio e vídeo; 1,8M a 2M; alta definição, resoluções de 1080p + a 120 Hz ou superior; Compatível com telas 4K x 2K e estéreo 3D. Conectador HDMI-19 pinos; macho nas duas pontas; Cor preto;	BRASFORMA / HDMI1402	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00



04	Alicate para crimpar RJ45 10P10 8P8. - Alicate para crimpagem de cabos rj-45, corpo em aço com revestimento do cabo, em material termoplástico, conectorização de cabos rj45 cat. 5e e 6, matriz de conectorização de alta precisão com catraca, executa a inserção das garras de contato do conector rj45 macho e aciona o prensa-cabo. garantia: 1 ano	HIKARI / HK-300	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
05	Alicate Decapador Universal de Cabos de Rede - Alicate cortador e decapador giratório HT-501A, para cabo coaxiais, UTP e FTP (blindado), suporta bitolas 22, 24 e 26 AWG e coaxiais RG58, RG59 e RG06	HT / 501a	10	R\$ 34,85	R\$ 348,50
06	Alicate de inserção. - Alicate de inserção do tipo Punch Down Aplicação inserção cabo UTP em tomadas RJ11 e RJ-45. A ferramenta de impacto deve possuir ajuste de pressão para inserção para, pelo menos, dois níveis de impacto e corte de cabos UTP em conectores fêmea RJ-11 e RJ-45. O ajuste de pressão precisa necessariamente ser feito apenas girando o dedo em um seletor (do tipo giratório), no meio da ferramenta, para maior agilidade de ajuste. Não serão aceitos modelos em que o ajuste é realizado na parte traseira da ferramenta.	HIKARI / HK-307	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



07	<p>Localizador de cabo com testador - LOCALIZADOR DE CABO COM TESTADOR - Teste Do Cabo: Detecta Cabos De Rede Cat.3, Cat.5e, Cat.6, Cat.6a, Coaxial Detecta Linha Dc E Determina Cátodo E Ânodo. Teste De Continuidade, Curto Circuito E Circuito Aberto. Detecção Por Chamada. Volume Regulável Do Bip (Intensidade Sonora). Velocidade Do Teste Regulável. Permite utilização de fones de ouvido. Ajuste De Volume. Caneta Indutiva Com Lanterna Itens que devem acompanhar o aparelho: - Caneta Indutiva Com Gerador De Tom + Testador De Cabos Montados Com rj45 Localizador De Par (Zumbidor). Led Branco Na Ponta P/ Iluminação E Facilidade No Trabalho. Fone De Ouvido. Cabo De Rede Cat5 e 1m. Estojo / Case Para Transporte. Duas Baterias 9v Manual do usuário. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.</p>	EXBOM / ZUMBIDOR	10	R\$ 132,95	R\$ 1329,50
08	<p>Capacimetro Digital - com display lcd, faixa de capacitância 200pf-20000µf, alimentação por adaptador e/ou bateria, precisão 1,0%, com proteção de sobrecarga, acessórios: 2 pontas de prova, adaptador e/ou baterias</p>	MINIPA / MC-154A	3	R\$ 233,70	R\$ 701,10



09	Multímetro digital portátil - com escalas para leitura de tensão (200 mv a 1000v), corrente (200 micro a 20 ampère) e resistência (200 ohm a 2000 megaohm), com precisão de 1% de fundo de escala, com pontas de prova, manual e bateria.	VINIK/DT830D	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
10	HD externo portátil. - Interface: USB 3.0. Capacidade: 1TB. Software de backup automático incluso no produto. Tamanho máximo do HD (C x L x A) 115mm x 90mm x 16 mm. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	TOSHIBA / CANVIO BASIC	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
11	SSD 2.5´ SATA 3.0 (de 3 a 6Gb/s). - Capacidade: 240GB. Desempenho mínimo: Leitura 500MB/s e Gravações 400MB/s. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	MULTILASER / SS220	200	R\$ 112,00	R\$ 22.400,00
12	Webcam - Vídeo chamada: HD de 720p (até 1280 x 720 pixels); Gravação de vídeo: até 1280 x 720 pixels; Quadros por segundo: até 30 qps; Foto: 3 MP; Microfone com redução de ruído automática; Controle de zoom, inclinação panorâmica e detecção de rosto e movimento por software; Rotação: 360°; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Interface: USB 2.0; Comprimento mínimo do cabo USB: 1m; Plug and Play e compatível com Windows 10, Windows 8, Windows 7, macOS 10.10 ou posterior; garantia de 1 ano.	RAPOO / RA015	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00





13	Caixa de som para computadores - potência mínima de 2WATT, Áudio 2.0, com PLUG P2 e conexão USB para alimentação, ajuste de volume por botão rotativo no painel e saída para conexão de fone de ouvidos no painel.	MULTILASER / SP144	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
14	Headset Fone com microfone e conexão - Especificações técnicas mínimas: Controle de volume; Haste ajustável; Som de alta fidelidade; Diâmetro do alto falante aprox.: 40mm; mínima de Sensibilidade: 54dB + 3dB; mínima de Frequência de resposta: 20 Hz - 20 KHz; - Impedância: 32ohms; Diâmetro do microfone aprox.: 6x5mm; - Alcance de frequência; - Comprimento do fio aprox.: 2,2 m; microfone integrado	MULTILASER / PH317	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
15	Teclado - Padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	MULTILASER / TC065	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
16	MOUSE Óptico - Com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega	MULTILASER / MO300	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 49.994,10 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023****PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59****REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI****DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 22/11/2023****HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/11/2023****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023****DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/12/2023****PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos****LOTE 02**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitário	Valor Total
17	Limpa contato 300ml removedor de graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos Eletroeletrônicos.	RAZUX	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
18	Pasta térmica para processador pote de 100 g penetração: (265- 295) ou (220-250) (1/10 mm). Exudação: 0,4%.componente básico: silicone odificado; condutividade térmica: 1,2 w/mk (conforme norma técnica iso 8301:1991); ponto de gota: inexistente; solubilidade em água: 0,04g / 100ml	INTERPLAST	10	R\$ 31,84	R\$ 318,40



19	Cola instantânea a base de cianoacrilato, similar a super bond, incolor, com bico dosador, tubo com 25g, frasco. Mm, rolo 500g	TEK BOND	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
20	Solda Estanho Solda Estanho 40x60, 1.5	VONDER	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL: R\$ 926,80 (Novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 22/11/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/11/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/12/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

LOTE 03





Item	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitário	Valor Total
21	Mouse PAD. material: borracha antiderrapante, características adicionais: com apoio de punho em gel, cor: preta, tipo: ergonômico.	DLH/MP-ERG-GEL (PA 00007)	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
22	Apoio de punho teclado. Apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento:460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	DLH/MP-ERG-PU (PA 00009)	50	R\$ 19,87	R\$ 993,50
23	Apoio Ergonômico para Pés (apoio para pés ou descanso para pés). Estrutura em aço ou material de resistência similar; Plataforma para pés em aço inox, madeira ou plástico de alta resistência; A base do equipamento deverá possuir material antiderrapante que não danifique o piso. Acabamentos: Cantos com acabamentos arredondados, Componentes tubulares deverão possuir tampa. Cor: Preto; Características da base da plataforma para apoio de pés: revestimento com borracha ou material antiderrapante; Regulagem de altura e inclinação ajustáveis; Dimensões aproximadas: largura entre 38cm e 44cm; Comprimento entre 28cm e 32cm; Variações de Altura: Altura mínima: entre 6,5cm e 12cm; Altura máxima: entre 19,5 e 21cm	DLH/AP-RA-MDF (PA 00002)	50	R\$ 76,42	R\$ 3.821,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.694,50 (Cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023****PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59****REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI****DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 22/11/2023****HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/11/2023****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023****DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/12/2023****PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos****LOTE 04**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	--------------	------------	----------------	-------------



24	<p>Nobreak 3KVA. Online dupla conversão com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia online dupla conversão. • Potência: 3 Kva. • Tempo de transferência igual a zero. • Deve possuir baterias internas seladas do pó VRLA. • Deve possuir conector para baterias externas a fim de expandir a autonomia. • Deve possuir módulo com interface RJ-45 para UNID 3gerenciamento remoto do nobreak via rede TCP/IP através do protocolo SNMP. • Características da entrada: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Tensão: 110/220V autom. ◦ Frequência: 60 Hz. ◦ Conexão do po plugue NBR 14136. • Características da saída: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Forma da onda: senoidal pura. ◦ Tensão: 220v. ◦ Fator de potência mínimo: 0,9. ◦ Conexões: no mínimo 8 tomadas ou superior NBR 14136 20A. • Proteções mínimas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Surtos de tensão. ◦ Sobretensão, subtensão e ruídos da rede elétrica. ◦ Distorções e variações da rede elétrica 	SMS Keor BR 3 kVA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
----	---	----------------------	----	-----------------	------------------



25	<p>600VA: - Mínimo de 600VA. - Bivolt automático (ou trivolt automático): entrada 220 volts e saída 115 volts.</p> <ul style="list-style-type: none">- Forma de onda senoidal ou semisenoidal.- Tomadas de saída mínimo 04 no próprio aparelho, todas no padrão NBR 14136, (padrão nacional de tomadas).- Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobre temperatura.- Autoteste: ao ser ligado o Nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar.- Sistema microprocessado com gerenciamento de bateria.- Recarga automática da bateria mesmo com Nobreak desligado. <p>Alertas visuais e sonoros, LEDs coloridos, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, fim de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão. - Botão liga/desliga, Garantia: 1 ano.</p>	SMS Staon II, BZ600- BR	100	R\$ 336,00	R\$ 33.600,00
----	--	-------------------------	-----	------------	---------------



26	Estabilizador 500va - bivolt - potência:500va/500w tensão de entrada:115/127/220v autom. corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 a tensão de saída: 115v frequência: 60hz fusível: 6ª, tensão: bivolt automática com 500 va tomadas: 6 tomadas no padrão nbr 14136 para 500 va bivolt filtro de linha interno led que indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador, com proteção curto-circuito surtos de tensão (descarga elétrica) sub/sobretensão de rede.	SMS - Revolution Speedy	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
27	Estabilizador 1.5kva - bivolt - potência:500va/500w tensão de entrada: 115/127/220v autom. corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 a tensão de saída: 115v frequência: 60hz fusível: 6ª, tensão: bivolt automática com 500 va tomadas: 6 tomadas no padrão nbr 14136 para 500 va bivolt filtro de linha interno led que indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador, com proteção curto-circuito surtos de tensão (descarga elétrica) sub/sobretensão de rede MINIMO DE 4 Tomadas	SMS Station II	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 100.400,00 (Cem mil e quatrocentos reais)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 22/11/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/11/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/12/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

LOTE 05

Item	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------	----------------------	---------------------	-------------------	-----------------------	--------------------



28	Monitor Led de 23,8" POLEGADAS. widescreen, anti reflexo, (16:9) 16 milhões de cores, suporte de 10cm de altura com regulagens, utilização nas posições vertical e horizontal, com resolução de 1920 x 1080 - 60 Hz; pedestal incluso; conexões: HDMI e VGA; voltagem: bivolt; cor: preto; garantia mínima: 12 (doze) meses. - Deve acompanhar: Cabo de força, cabo RGB, cabo HDMI - DVI, manual, Certificados Energy Star; *EPEAT Gold; *Certificação TCO; Cor: preta; - Garantia de 1 ano, on site, a partir do recebimento definitivo.	LG/24BL550J	150	R\$ 627,00	R\$ 94.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 94.050,00 (Noventa e quatro mil e cinquenta reais)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.005174/2023-59

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE



INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPE/PI**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 22/11/2023**HORÁRIO:** 9:00H (Horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 30/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13/12/2023**PREGOEIRA:** Marta Lorena Monteiro Ramos**LOTE 06**

Item	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Bateria para nobreak 12v 7ah. Unidades de bateria estacionária selada; Chumbo-acido; Tensão nominal 12V; Capacidade nominal 7ah; para nobreak.	COLETEK/BS-12V7A-L	300	R\$ 56,80	R\$ 17.040,00
VALOR TOTAL: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27266, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 394/2023****PROCESSO Nº 00012.025862/2023-19****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO - LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 04.688.977/0022-29

Resumo do Objeto do Contrato: contratação prestação de serviço de educação, na modalidade MBA, a fim de capacitar servidores desta Secretária a cerca da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura.

Valor global: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: 500

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR04789

Nº do Contrato SIAFE: 23004224

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: PAULO JOSÉ DE SANTANA E MONISE ARIANE DAMAS DA COSTA - IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO - LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27273, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PJU/002/2021

PROCESSO Nº 00016.000165/2021-45;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021;

CONTRATO PJU/002/2021;



CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ N° 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ N° 02.577.913/0001-09;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "A" E "B", § 1º, DA LEI N° 8.666/93;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO PJU/002/2021, RELATIVO À OBRA DE "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PI-236, TRECHO: ENTR. BR-316 (REGENERAÇÃO)/ENTR. BR-230 (OEIRAS), COM EXTENSÃO DE 125,90 KM, CONFORME ART. 65, I, "A" E "B", § 1º, DA LEI N° 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM EFEITO QUANTITATIVO (ACRÉSCIMO) DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 5,52% (CINCO INTEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 995.935,43 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO QUE, APÓS O 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, ERA DE R\$ 21.456.823,03 (VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS TRÊS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 22.452.758,46 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MENOR DE R\$ 995.935,43 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 002/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 46201 / FONTE: 754 PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0008. 1967. / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 1967.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO - CONSTRUTORA RENATA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 27275, datada de 14 de dezembro de 2023.)



**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001229/2023-01. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** W J de Jesus Cavalcante Eireli, CNPJ: 32.098.679/0001-90. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 287/2022, no município de São João da Canabrava-PI. **PRAZOS:** Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Will Jackiel de Jesus Cavalcante - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27283, datada de 14 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 292/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000362/2022-97

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004050

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 291/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA



CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.112,35 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 551.512,73 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 36 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00657

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO10612

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PRO ENGENHARIA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27284, datada de 14 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000426/2023-31

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 23003379

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208



Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: CARVALHO E ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 41.512.912/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI COM UMA ÁREA TOTAL DE 8.250,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.522,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 36 / FONTE DE RECURSOS - 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00349

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO10834

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: FELIPE HAGEM CARVALHO MAZUAD - CARVALHO E ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27286, datada de 14 de dezembro de 2023.)

AVISOS



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2023****PROCESSO SEI N. 00347.000157/2023-19**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, torna público e **COMUNICA** aos licitantes que empresa participante do presente certame interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante ao relatório de Julgamento da Fase de Habilitação (ID. 010206263) do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID. 010217244) na edição do dia 29 de novembro de 2023. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 12 de dezembro de 2023.

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL/CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27171, datada de 14 de dezembro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023****PROCESSO SEI Nº. 00347.000085/2023-18**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é: Habilitadas: Alphacon Construtora Ltda, Cnpj Nº 28.028.243/000157-07; R M Construção, Cnpj Nº 19.077.842/0001-70; Construtora Moraes Santos Eireli, Cnpj Nº 17.214.439/0001-10; e Construtora Agiliza Ltda, Nº 24.393.127/0001-86. Inabilitadas: Construtora César Galvão Ltda, Cnpj Nº 43.944.071/0001-55 (não atendeu aos itens: 2.1; 8.3.4.4 e 8.3.4.1, conforme exige o Edital); Vegas Construções e Serviços Integrados Ltda, Cnpj Nº



04.686.175/0001-55 (não atendeu ao item 8.3.4.4, conforme exige o Edital); Construtora Trilho Ltda, Cnpj Nº 25.233.820/0001-54 (não atendeu ao item 2.1, conforme exige o Edital); 4) MJL Engenharia Ltda Epp, Cnpj Nº 27.226.572/0001-40 (não atendeu aos itens: 2.1 e 8.3.4.4, conforme exige o Edital) e 9) R. Almeida Construtora Ltda, Cnpj Nº 23.612.847/0001-22 (não atendeu ao item 8.2. do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27172, datada de 14 de dezembro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

PROCESSO SEI N. 00347.000184/2023-91

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público e **COMUNICA** aos licitantes que empresa participante do presente certame interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante ao relatório de Julgamento da Fase de Habilitação (ID. 010207020) do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (ID. 010235100) na edição do dia 30 de novembro de 2023. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Teresina - PI, 12 de dezembro de 2023.

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL/CDTER-PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27173, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC****TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000610/2023-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023 - CPL/SEDEC
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ORGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA ESTATAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RIACHO DA PEDRA DE FOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - P
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	TCE/PI: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/MURAL E-MAIL SEDEC: DEFESACIVIL@DEFESACIVIL.PI.GOV.BR



DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS	OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTREGAR À COMISSÃO DE LICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, NO ENDEREÇO AV. ANTONINO FREIRE, Nº 1473 - CENTRO, ED. D. ANTONIETA ARAÚJO, 5º ANDAR, EM TERESINA-PI, ÀS 11:00H (ONZE) HORAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 335.814,44 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.182.0003.3151
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27209, datada de 14 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023-CPL/SESAPI**

Nº do Processo	00012.033503/2023-27
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, para futura eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Hélio líquido, a fim de possibilitar a continuidade dos exames e reparo do equipamento de Ressonância Magnética (RM) da marca Philips, modelo Achieva 1.5, nº série 32487, existente no Estabelecimento Assistencial de Saúde demandante - Hospital "Getúlio Vargas" (HGV), por um prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
MOTIVO:	Alteração de Edital em razão de acolhimento de Impugnação.
Datas e Horários	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2023 às 16 h. Horário de Brasília-DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2023 às 9:00h, Horário de Brasília-DF INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/12/2023 às 10:00h; Horário de Brasília-DF LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº1029133
Valor Global Estimado	R\$ 690.434,00 (seiscentos e noventa e mil reais quatrocentos e trinta e quatro reais).

Francisco das Chagas Lima da Silva

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023-CPL/SESAPI.**

Processo SEI nº	00012.033503/2023-27
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, para futura eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Hélio líquido, a fim de possibilitar a continuidade dos exames e reparo do equipamento de Ressonância Magnética (RM) da marca Philips, modelo Achieva 1.5, nº série 32487, existente no Estabelecimento Assistencial de Saúde demandante - Hospital "Getúlio Vargas" (HGV), por um prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .



MOTIVO:	Atraso na publicação no Diário Oficial do Estado
Datas e Horários	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2023 às 16h. Horário de Brasília-DF ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2024 às 09:00h, horário de Brasília; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2024 às 10:00h; horário de Brasília <u>LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil:</u> <u>ID BB Nº1029133</u>
Valor Global Estimado	R\$ 690.434,00 (seiscentos e noventa e mil reais quatrocentos e trinta e quatro reais).
Pregoeiro (a)	Francisco das Chagas Lima da Silva
Presidente: CPL/Sesapi-PI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI-PI	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27217, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Ficaram habilitadas as empresas **MP ENGENHARIA LTDA, MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECNIC CONSTRUTORA LTDA, SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES, FACILITA CONSTRUTORA**. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27233, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 67/2023****PROCESSO SEI N. 00016.001805/2023-04**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID -010415063), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, os licitantes CONSÓRCIO S & BS SERRA DA CAPIVARA TD-08, composto pelas empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o No. 24.667.970/0001-03 e BS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o No.17.780.223.0001/11, TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o No. 63.341.770/0001-18 e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o No.03.611.978/0001-88 e inabilitado o CONSÓRCIO SÃO JOÃO DO PIAUÍ, composto pelas empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o No.73.041.188/0001-90 e AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o No.23.837.456/0001-06, pelo **descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital**, contando a



partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 14 de dezembro de 2023

Procurador Autárquico **Clovis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27278, datada de 14 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011 / 2023 O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 11 de dezembro de 2023, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas **TECNIC CONSTRUTORA LTDA, ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, MP ENGENHARIA LTDA, S R VIEIRA DE CARVALHO, PRO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** e inabilitadas as empresas **CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA**, pelo descumprimento do item 8.3.4.2 do Edital, **L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA**, pelo descumprimento do item 8.3.4.1.4 do Edital, **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA**, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, **ALPHACON CONSTRUTORA LTDA**, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, pelo descumprimento do item 8.3.4.2 do Edital, **VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI**, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, **B S CONSTRUTORA LTDA**, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, **W J JESUS CAVALCANTE LTDA**, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital, **MW CONSTRUTORA LTDA**, pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital, **CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA**, pelo descumprimento dos itens



8.3.3.2, 8.3.3.1, 8.3.3.3.1 e 8.3.3.3.2 do Edital, L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.4.4 do Edital, THECON ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento do item 11.1 c/c 11.3 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, N° 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 14 de dezembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de N° 27287, datada de 14 de dezembro de 2023.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 634 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS N° 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- b) A Proposta SAIPS 192826 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:



01 - Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 192826 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 635 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

b) A Proposta SAIPS 192799 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:



01 - Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 192799 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 636 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

b) A Proposta SAIPS 192800 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:



01 - Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 192800 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 637/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

b) A Proposta SAIPS 192801 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

RESOLVE:



01 - Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 192801 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Francisco Costa, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 638 /2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

b) A Proposta SAIPS 193039 de 2023, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Merlong Solano, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí, mais precisamente dos municípios de Elesbão Veloso, São Raimundo Nonato e Teresina.



RESOLVE:

01 - Aprovar o cadastramento de Propostas no SAIPS 193039 de 2023, junto ao Ministério da Saúde, de custeio - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas. De indicação do Deputado Merlong Solano que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção da Rede Hospitalar do Estado do Piauí, mais precisamente dos municípios de Elesbão Veloso, São Raimundo Nonato e Teresina.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências

Teresina (PI), 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 27181, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 633/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Resolução CIB-PI Nº 629/2023, que aprova o remanejamento de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde - FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios - PI;

b) O Remanejamento do Limite Financeiro Programado do Recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, para a 1ª parcela de 2024. **Protocolo no SISMAC Nº**



222400982312.

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 1ª parcela/2024, do Fundo Estadual de Saúde - FES, da Gestão Estadual, para o município de Nossa Senhora dos Remédios, Piauí, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar conforme relatório de remanejamento de recurso MAC - referência: 01/12/2023 em anexo e **Protocolo no SISMAC Nº 222400982312.**

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para conhecimento.

Teresina, 06 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 27190, datada de 14 de dezembro de 2023.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 014/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A



CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI CNPJ nº 01.612.754/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DEZEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA- SECRETÁRIA INTERINA DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E , JAIRO SOARES LEITÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27207, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2023

PROCESSO SEI Nº 00114.000754/2023-87

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Altos - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.794/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de



09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução dos serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: EST. 00 (ENTRONC. BR 343 (KM-314)) / EST. 130+2,53 (CONDOMÍNIO FLY VILLAGE), COM EXTENSÃO TOTAL 2,60 Km.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/12/2023.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Maxwell Pires Ferreira pela Prefeitura Municipal de Altos - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27251, datada de 14 de dezembro de 2023.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ERRATA DO EDITAL CHAMAMENTO "MESTRE GREGORINHO"

PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO

DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)

EDIÇÃO 2023

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

1. Todas as etapas do processo de seleção do Registro do Patrimônio Vivo do Estado - PI / 2023 serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.cultura.pi.gov.br/> obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo descrito:

Cronograma do RPV- PI -2023	
Descrição das etapas da seleção	Data período



Publicação do Chamamento para Inscrições	22/11/2023
Inscrições	22/11/2023 até 22/12/2023
Edital com a relação de Pessoas Habilitadas	12/01/2024
Recurso para as pessoas Inabilitadas na fase preliminar - Documental	12/01/2023 à 22/01/2023
Impugnação das candidaturas das pessoas habilitadas	12/01/2023 à 22/01/2023
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Impugnações	31/01/2023
Publicação dos nomes da Comissão Especial de Análise no Diário Oficial do Estado	01/02/2023
Elaboração do Relatório da Comissão Especial de Análise	Até 01/03/2023
Recurso/Ampla defesa para esclarecimento	Até 10 dias, contados do recebimento do relatório.
Resultado do recurso	Até /15/2023
Audiência pública para apresentações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Conselho Estadual de Cultura	18/03/2023
Reunião para deliberação do resultado pelo Conselho Estadual de Cultura e elaboração da Resolução	19/03/2023
Homologação do resultado do RPV- PI /2021 pelo Secretário de Cultural e publicação no Diário Oficial do Estado	20/03/2023
Diplomação dos 05 (cinco) Novos Patrimônios Vivos	Á definir

LEIA-SE:**5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

1. Todas as etapas do processo de seleção do Registro do Patrimônio Vivo do Estado - PI / 2023 serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.cultura.pi.gov.br/> obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo descrito:

Cronograma do RPV- PI - 2023	
Descrição das etapas da seleção	Data período
Publicação do Chamamento para Inscrições	22/11/2023



Inscrições	22/11/2023 até 22/12/2023
Edital com a relação de Pessoas Habilitadas	12/01/2024
Recurso para as pessoas Inabilitadas na fase preliminar -documental	12/01/2024 à 22/01/2024
Impugnação das candidaturas das pessoas habilitadas	12/01/2024 à 22/01/2024
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Impugnações	31/01/2024
Publicação dos nomes da Comissão Especial de Análise no Diário Oficial do Estado	01/02/2024
Elaboração do Relatório da Comissão Especial de Análise	Até 01/03/2024
Recurso/Ampla defesa para esclarecimento	Até 10 dias, contados do recebimento do relatório.
Resultado do recurso	Até 15/03/2024
Audiência pública para apresentações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Conselho Estadual de Cultura	18/03/2024
Reunião para deliberação do resultado pelo Conselho Estadual de Cultura e elaboração da Resolução	19/03/2024



Homologação do resultado do RPV-PI/2023 pelo Secretário de Cultural e publicação no Diário Oficial do Estado	20/03/2024
Diplomação dos 05 (cinco) Novos Patrimônios Vivos	Á definir

Teresina - PI, 11 de dezembro de 2023.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Cultura

NELSON NERY COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27210, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0120/2023

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página 515 e 516 (REF. 16944), 158ª Edição, de 17/08/2023, no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), referente a Portaria nº 0120/2023, **ONDE SE LÊ:** E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, **LEIA-SE:** PAX ENTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27235, datada de 14 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022, no DOE nº 236/2023 PUBLICADO em 13 de DEZEMBRO de 2023, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: DA EXECUÇÃO:17/11/2023

Leia-se: DA EXECUÇÃO-22/03/2024

Teresina (PI), 14 de DEZEMBRO de 2023.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27243, datada de 14 de dezembro de 2023.)

ESTATUTOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO ARTE CULTURA ACEDAC. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SEDE E DURAÇÃO - Art. 1º A Associação de Capoeira Educacional e Desenvolvimento da Arte e Cultura- Acedac é uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, apartidária, e de natureza cultural; e reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regime interno e legislação que lhe for aplicável. A Associação tem por finalidade a produção e a promoção da cultura, do esporte e das artes em geral. **CAPÍTULO III - DAS RECEITAS Art. 6º.** O patrimônio da associação será constituído por eventual doação inicial dos associados, por bens móveis e imóveis que venham a incorporar o seu patrimônio, direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas de direito privado, ou de pessoas jurídicas de direito público; prestação de serviços, aplicação de receitas e outras fontes; convênios, fomentos, apoios e financiamentos, desde que compatíveis com as finalidades e objetivos da associação. **CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS Art. 7º.** São associados todos aqueles que, sem



impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela Diretoria da Associação, pertencendo todos a uma única categoria, sem qualquer discriminação de sexo, raça, religião, credo político, entre outros. CAPÍTULO VIII - DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 16. A Assembleia Geral será constituída pelos associados e as decisões serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. CAPÍTULO X - DA ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS Art. 27. As disposições estatutárias poderão sofrer alterações mediante apresentação pelo Presidente e Vice-Presidente, e aprovada com pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembleia Geral. CAPÍTULO XI- DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO Art. 28. A Associação só poderá ser dissolvida com a aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade de associados, convocados especialmente para deliberar sobre a dissolução, com antecedência mínima de 10 dias.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DA LUZ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE PIRCO DAS NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIÚDA município de Picos, Estado do Piauí - AMCROPIRICO, Capítulo 1 - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO-fundada em 27 de novembro de 2003, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com o ano social coincidindo com o ano civil, foro na cidade de Picos, Estado do Piauí. Capítulo 2 - OBJETIVOS: A associação terá como objetivos fomentar as atividades rurais de infra-estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade visando à autogestão. DOS SÓCIOS - A Associação será constituída por sócios de ambos os sexos, maiores de 18 anos ou emancipados na forma da lei. Capítulo 7 - DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação será administrada por uma diretoria executiva composta de 07 (sete) membros todos associados e em dias com suas obrigações, com os títulos de presidente, vice-presidente, secretário, segundo secretário, tesoureiro, diretor de esporte e lazer e diretor de Saúde. Capítulo X - DO PATRIMÔNIO - As receitas da associação serão formada por: Contribuição dos associados, subvenções ou doações de instituições públicas ou privadas, receitas provenientes da venda de produtos da associação. CAPÍTULO XIII- O presente Estatuto só poderá ser reformado no todo, ou em parte, por decisão da maioria dos associados reunidos em Assembleia Geral extraordinária convocada para tal fim, com os votos de 2/3 dos sócios presentes.

PRESIDENTE: GILSON NOGUEIRA REGO.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 27212, datada de 14 de dezembro de 2023.)

ADITIVOS



GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.001614/2023-44

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 23001805

Modalidade de Licitação: Adesão à ARP nº 012/2021- FEPISERH, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2021-FEPISERH

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: C L BESERRA & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 07.239.237/0001-79

Resumo do Objeto: Acréscimo quantitativo de 25%

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2023

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura

Percentual de Acréscimo: Aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do Aditamento: R\$ 12.509,03 (doze mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00098

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO10813

Signatários do Contrato:

Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

Contratada: Carmélio Lustosa Beserra



João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27216, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 045/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000309/2021-55
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência contratual até 31/12/2024, relativo à obra de restauração rodoviária com tratamento superficial duplo - tsd com banho diluído e micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero na rodovia PI - 305, entroncamento PI - 211 Caxingó - PI.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	12 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Leandro Machado Paço



ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27228, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº 00016.000316/2023-27;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2023;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.912.948/0001-07;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2023, RELATIVO À OBRA DE "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO O TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD - 02, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, QUE ABRANGE OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: POVOADO SÃO RAIMUNDO AO POVOADO BIBIANA (7,80 KM), TRECHO 02: POVOADO CARAÍBAS AO POVOADO BOM ASSUNTO (7,20 KM), TRECHO 03: BAIRRO FORMIGUEIRA AO POVOADO MONTE ALEGRE (33,10 KM), TRECHO 04: ASSENTAMENTO SANTANA AO ASSENTAMENTO CACIMBAS (4,60 KM), TRECHO 05: POVOADO ARACHÁS À BRASILEIRA (38,00 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 90,70 KM", conforme art. 65, I, "a", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA COM EFEITO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

5. ACRÉSCIMO DE 14,96% (CATORZE INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 534.502,66 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.



COM A EFETIVAÇÃO DESSA ANÁLISE, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE ERA DE R\$ 3.573.185,71 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PASSA A SER DE R\$ 4.107.688,37 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 534.502,66 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 14,96% (CATORZE INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 024/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 462021 / FONTE: 754 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0008. 1967. / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PI: 1967.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: ALAÍDE DOS SANTOS LOBÃO - ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de N° 27237, datada de 14 de dezembro de 2023.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2021 - 2º Aditivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00343.000024/2021-11

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: LIMPSEV LTDA-ME;

CNPJ/CPF da Contratada: 07.194.788/0001-63;

Resumo do Objeto do Contrato: 06/2021 - 2º Aditivo - Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses



Data da Assinatura do Contrato: 01 de dezembro de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 36.304,08 (trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0007. 3118

Fonte de Recurso: 500

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2023RO10957

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27255, datada de 14 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 10/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA FTS LTDA-ME

CNPJ da Contratada: 18.568.718/0001-44

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-PI.

Processo Administrativo: 00003.001094/2020-66.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato Nº 10/2020, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **04/11/2023 a 03/11/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 03 de novembro de 2023.



Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **FELIPE CARVALHO DE FREITAS**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27257, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023 - SEFIR

PROCESSO: 0216/2022, SEI Nº 00224.000216/2022-64

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº/054/2022 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da EXECUÇÃO do Contrato Nº 03/2023 - SEFIR, relativo a PAVIMENTAÇÃO de 10.004,00 m² NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607,0006.1041, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 754

NOTA DE RESERVA: 2023NR00151

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2023RO07205

DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2023.

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (secretario), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA, pela FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27276, datada de 14 de dezembro de 2023.)



**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001230/2023-27. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** W J de Jesus Cavalcante Eireli, CNPJ: 32.098.679/0001-90. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 275/2022, no município de Ipiranga-PI. **PRAZOS:** Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Will Jackiel de Jesus Cavalcante - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27277, datada de 14 de dezembro de 2023.)

REGULARIDADES**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****Requerimento de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP)**

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PÍ, o pedido de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a implantação do Sistema Simplificado de Água no Povoado Chapada dos Mirós, Zona Rural do Município de Aroeiras do Itaim/PI. A sede municipal está localizado a 340 km de distância da Capital do Estado. A cidade tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 54' 22" Sul, Longitude: 41° 15' 45" Oeste.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC



(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 27224, datada de 14 de dezembro de 2023.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.010682/2023-24

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CASAMATER CASA DE SAUDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 06.833.917/0001-53

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao serviço de Eletroconvulsioterapia nos pacientes do Hospital Areolino de Abreu - HAA com a devida indicação médica, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 53.476,18 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, dezoito centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92/39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 28/11/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rejane Martins Prestes - CASAMATER CASA DE SAUDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.029498/2023-58

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 31.009.591/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 1.611.208,57 (um milhão seiscentos e onze mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **30/11/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO - GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034164/2023-04

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 14.361.780/0001-00



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **01/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: VICENTE RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - MEDICAL LIFE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032857/2023-54

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **01/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -



Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: VICENTE RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033873/2023-64

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **01/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: VICENTE RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.007895/2023-79

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38



CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA:
05.106.015/0001-52.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 5.535,806,76 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **30/11/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: RODRIGO DIAS - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.025079/2023-47

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX SERVIÇOS GERAIS.

CPF DA CONTRATADA: 24.862.839/0001-05.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente serviços de limpeza, esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos, limpeza de caixa d água, desentupimentos de rede de esgotos e caixas de gordura; desinsetização, desratização, descupinização interna e externa, controle de praga em áreas interna e externa contra a dengue, chicungunha e outros vetores e serviço de roçagem, capina, varrição, limpeza transporte dos resíduos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 57.838,04 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**.

AÇÃO: **2394**



NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **05/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO - M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX
SERVIÇOS GERAIS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.025617/2023-01

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX SERVIÇOS GERAIS.

CPF DA CONTRATADA: 24.862.839/0001-05.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente serviços de limpeza, esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos, limpeza de caixa d água, desentupimentos de rede de esgotos e caixas de gordura; desinsetização, desratização, descupinização interna e externa, controle de praga em áreas interna e externa contra a dengue, chicungunha e outros vetores e serviço de roçagem, capina, varrição, limpeza transporte dos resíduos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 90.151,00 (noventa mil cento e cinquenta e um reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **30/11/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO - M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX



SERVIÇOS GERAIS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.025077/2023-58

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX SERVIÇOS GERAIS.

CPF DA CONTRATADA: 24.862.839/0001-05.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente serviços de limpeza, esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos, limpeza de caixa d água, desentupimentos de rede de esgotos e caixas de gordura; desinsetização, desratização, descupinização interna e externa, controle de praga em áreas interna e externa contra a dengue, chicungunha e outros vetores e serviço de roçagem, capina, varrição, limpeza transporte dos resíduos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 45.518,63 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **30/11/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO - M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX
SERVIÇOS GERAIS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.026987/2023-58

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.



CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX SERVIÇOS GERAIS.

CPF DA CONTRATADA: 24.862.839/0001-05.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente serviços de limpeza, esvaziamento de fossas sépticas e transporte de resíduos, limpeza de caixa d água, desentupimentos de rede de esgotos e caixas de gordura; desinsetização, desratização, descupinização interna e externa, controle de praga em áreas interna e externa contra a dengue, chicungunha e outros vetores e serviço de roçagem, capina, varrição, limpeza transporte dos resíduos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 79.500,50 (setenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO - M A ALENCAR TRIGO EIRELI - ACQUAMAX
SERVIÇOS GERAIS.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.038321/2023-42

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ DO CONTRATADO: 31.009.591/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.



Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 9.511,00 (nove mil quinhentos e onze reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Victor Levi Tavares de Araujo - Globomed Distribuidora de Medicamentos Eirelli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.030053/2023-11

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ DO CONTRATADO: 31.009.591/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 560.033,30 (quinhentos e sessenta mil trinta e três reais e trinta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS:



Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Victor Levi Tavares de Araujo - Globomed Distribuidora de Medicamentos Eirelli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027691/2023-54

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LAB LIFE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.999.381/0001-18

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente quanto ao serviços de exames laboratoriais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 290.811,41 (duzentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José da Silva Fontes - Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda- Lab Life

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017809/2023-36

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38



CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LAB LIFE

CNPJ DO CONTRATADO: 10.999.381/0001-18

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente quanto ao serviços de exames laboratoriais, durante o mês de abril/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 240.478,29 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 30/11/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: José da Silva Fontes - Laboratório de Análises Clínicas Biolac Ltda- Lab Life

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.019397/2023-79

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: F. VASCONCELOS CRUZ EPP - MASTER DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 14.800.952/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 78.372,50 (setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394



NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 01/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ferdinan Vasconcelos Cruz - F. VASCONCELOS CRUZ EPP

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.030022/2023-60

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 55.964,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 01/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior - MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041415/2023-07

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ DO CONTRATADO: 31009.591/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 335.819,70 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 01/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Victor Levi Tavares de Araujo - GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27250, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 103/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.



CREDORA: Empresa Construtora Patrol Indústria Comércio e Construção Ltda., com CNPJ nº 06.119.304/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.021657/2021-14

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 53.771,86 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente aos serviços de perfuração e instalação de poço tubular executados na Unidade Escolar São José, localizada no município de Campo Largo-PI, durante o período de 13/08/2020 a 07/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0002. 1956

NATUREZA DE DESPESA: 449092

NOTA DE RESERVA: 2023NR03057

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27256, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA ACREDITAR PRODUÇÕES EVENTOS.

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**, e a Empresa **ACREDITAR PRODUÇÕES EVENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.034/0001-36, com sede na Avenida Maranhão (Zona Norte),



Centro, Número 2441, Cep: 64.000-010, município de Teresina - PI, por seu representante legal **FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO**, doravante denominada abreviadamente **PATROCINADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo nº 00022.002642/2023-90, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULI Fonte: 501

Programa de Trabalho: 2244 Elemento de
Despesa: 33.90.3PI: Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 3285-9, Conta Corrente: 52571-5, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais



qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA ADMINISTRAÇÃO -
CONTRATANTE

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETÁRIO

ACREDITAR PRODUÇÕES EVENTOS FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -_CPF:_.

2 -_CPF:_.

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27260, datada de 14 de dezembro de 2023.)

DECISÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

CORREGEDORIA GERAL - DPE

Processo Administrativo SEI nº 00303.004971/2023-19

Sindicância Disciplinar nº 01/2023(CGDPE/PI)

Reclamante: M. C. C.

Reclamada: J.S.N.A.

Decisão CGDPE Nº 16/2023



Vistos, examinados e relatados os presentes autos de Sindicância Disciplinar, a qual foi instaurada contra a Defensora Pública J. S. N. A., tendo sido oportunizado a mesma o exercício da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa.

O Relatório da Comissão, que APROVO, por seus próprios fundamentos, é claro quando evidencia que não restou comprovado qualquer desvio de conduta funcional da Defensora Pública indiciada e de seus respectivos assessores.

Ante o exposto, e considerando o que mais consta dos autos, em sintonia com o disposto no art. 165, §2º e art. 189 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03 de janeiro de 1994, DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA da reclamação que originou a presente Sindicância, ante a ausência de comprovação de desvio de conduta funcional da referida Defensora Pública, razão pela qual DETERMINO que os presentes autos sejam ARQUIVADOS.

Publique-se imediatamente e comuniquem-se as partes desta decisão.

Após, archive-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2023.

Francisco de Jesus Barbosa

Corregedor- Geral da Defensoria Pública do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

CORREGEDORIA GERAL - DPE

Processo Administrativo SEI nº 00303.005577/2023-06

Sindicância Disciplinar nº 02/2023(CGDPE/PI)

Reclamante: E. S. C.

Reclamada: A.P.A.S.

Decisão CGDPE Nº 17/2023

Vistos, examinados e relatados os presentes autos de Sindicância Disciplinar, a qual foi instaurada contra a Defensora Pública A.P.A.S., tendo sido oportunizado a mesma o exercício da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa.

O Relatório da Comissão, que APROVO, por seus próprios fundamentos, é claro quando evidencia que não restou comprovada a responsabilidade da Defensora Pública sindicada, não restando configuradas quaisquer faltas decorrentes dos atos ou omissões praticados no



desempenho de seu cargo ou função, não caracterizando ainda qualquer conduta desidiosa por parte da mesma.

Ante o exposto, e considerando o que mais consta dos autos, em sintonia com o disposto no art. 165, §2º e art. 189 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03 de janeiro de 1994, DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA da reclamação que originou a presente Sindicância, ante a ausência de comprovação de desvio de conduta funcional da referida Defensora Pública, razão pela qual DETERMINO que os presentes autos sejam ARQUIVADOS.

Publique-se imediatamente e comuniquem-se as partes desta decisão.

Após, archive-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2023.

Francisco de Jesus Barbosa

Corregedor- Geral da Defensoria Pública do Piauí

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 27262, datada de 14 de dezembro de 2023.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00116.000218/2023-61

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 23004252

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso I da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 110102

CONTRATADO: EXPERT COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 33.847.117/0001-64



RESUMO DO OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO NO PRÉDIO SEDE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 17.090,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 0010. 2000

FONTE DE RECURSOS: 500

NATUREZA DE DESPESA: 339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00075

THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00116.000218/2023-61, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, a favor da empresa EXPERT COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.847.117/0001-64, que apresentou a menor proposta no valor global de R\$ 17.090,00 (dezesete mil e noventa reais) para prestação de serviços de instalação de vídeo monitoramento no prédio sede da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência., nos termos e condições estabelecidas por esta, cujas despesas correrão à conta dos recursos oriundos da FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviço em favor da empresa indicada, com vistas a possibilitar a prestação de serviço pela empresa acima indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como



parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância a Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Themistocle de Sampaio Pereira Filho

Vice Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 27281, datada de 14 de dezembro de 2023.)

EDITAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas no Processo (numeração abaixo). Ficando cientes as partes do ARQUIVAMENTO, de acordo com o artigo 44 da Resolução CFC 1.603/2020.

- 1 - Autuado(a): Célio Buenos Aires dos Passos, CRC-PI PF Nº 008632/K Processo 2023/000065.
- 2 - Autuado(a): Maria das Graça Santana de Matos, CRC-PI PF Nº 008636/K Processo 2023/000079
- 3 - Autuado(a): Cleia de Moraes Bezerra, CRC-PI PF 008637/K Processo 2023/000080

Contadora **Adriana de Almeida Paula da Graça**

Presidente do CRC-PI



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 27239, datada de 14 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Processo nº 00345.000298/2023-51

OBJETO: EDITAL PARA SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ

A senhora Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.883 de 10 de março de 2023, publicado no DOE-PI nº XCIII-134, de 29 de março de 2023, torna pública a seleção de representações de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais para composição do **COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ** que realizem ações voltadas a atividades de assistência, proteção e integração de refugiados, migrantes e apátridas para o período de 2024-2026, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será regido pelo presente Edital, visando o preenchimento de **04 (quatro)** vagas para representantes de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais para composição do **COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ**, que realizem ações voltadas a atividades de assistência, proteção e integração de refugiados, migrantes e apátridas. Estas 04 (quatro) vagas serão para as representações titulares, com atuação no âmbito consultivo do Comitê.

A participação das organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais no **COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ** se dará em caráter consultivo, sem nenhum tipo de remuneração financeira, tendo as seguintes atribuições:

- a) assistência, proteção e integração de refugiados, migrantes e apátridas;
- b) apoio, orientação, articulação, fomento, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes do Estado do Piauí; e
- c) garantia da participação popular, o controle social e a gestão democrática das políticas e dos serviços públicos, com envolvimento no planejamento, divulgação e no acompanhamento da execução das políticas e serviços públicos para às pessoas refugiadas, migrantes e apátridas.

Os membros do **COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS**



PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ serão designadas em ato da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC). No caso de substituição de membros/as, as respectivas organizações deverão comunicar a substituição através de ofício à Coordenação do Comitê.

O processo seletivo será composto de habilitação e seleção feita pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designada para esse fim, composta pelas seguintes pessoas: **Juciara de Lima Linhares Cunha** - Mat.: 373900-7 — Presidente; **Pedro Gomes da Silva** — Mat.: 373404-8 — Vice-presidente; e **Jaqueline Hosana Corrêa Lima** — Mat.: 372498-X - Secretária.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

2.1. DOS PRÉ REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

- a) compartilhar, dentre as suas finalidades institucionais, dos mesmos princípios e garantias que regem a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Lei de Refúgio) e na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), que possibilitou a construção dos princípios da política nacional para migrantes, refugiados e apátridas, comprovado por intermédio de documento oficial de criação da Entidade;
- b) ter comprovação através de documentações devidamente citadas no item 2.2. (Dos Requisitos de Habilitação) do presente Edital, de atuação de, pelo menos, 02 (dois) anos no Estado do Piauí, com ações de mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas;
- c) ser uma organização, entidade ou movimento social que tenha atuação comprovada através de documentação, devidamente citadas no item 2.2. (Dos Requisitos de Habilitação) do presente edital da população migrante, refugiada e apátridas; e
- d) não ter fins lucrativos ou partidários;
- e) o(a) representante da Organização indicado para compor o Comitê, não pode ser ocupante de cargo público no âmbito dos Poderes Executivos ou Legislativo;
- f) as representações ficam, desde já, científicas de que as mesmas e seu representante não serão remunerados por conta da ocupação das vagas.

2.2. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

As organizações, entidades ou movimentos interessadas/os em se candidatar ao espaço de representação dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil junto ao COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ devem, obrigatoriamente, **enviar Memorial Descritivo Oficial sobre sua história de atuação**, como também uma **Carta de Interesse**, que explicita os motivos pelo qual pretende compor o Comitê.

Poderão candidatar-se para integrar o COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, para o biênio **2024-2026 (29/01/2024 - 29/01/2026)**, representantes de organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos como redes, articulações e/ou movimentos de direitos humanos



de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, e/ou organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.

No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício ao COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, indicando a representação e suplente que participarão do Comitê, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) currículo institucional das organizações, entidades da sociedade civil e/ou movimentos sociais, devidamente comprovados (cartas de referências, comprovantes de atuações em atividades que balizam as ações constantes no currículo, publicações, etc.);
- b) Estatuto, devidamente registrado, do qual conste missão referente à promoção da defesa da democracia, dos direitos humanos e/ou da promoção da igualdade social e de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas (devidamente registrado);
- c) Ata de fundação e Ata da constituição da diretoria atual;
- d) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de referência, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- e) Memorial Descritivo oficial sobre sua história e atuação;
- f) Carta de Interesse, que explicita os motivos pelo qual pretende compor o Comitê; e
- g) documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos.

Os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição. Na apresentação da documentação, a entidade deverá anexar ofício direcionado ao COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, indicando a representação e suplência que participarão do Comitê.

A não apresentação de documentação solicitada na íntegra, resultará na rejeição da proposta para concorrência ao edital pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

Os documentos deverão ser enviados por correio eletrônico para o e-mail: sasc@sasc.pi.gov.br ou entregues em mãos, devidamente protocolados na referida Secretaria, para o endereço: **Rua Acre, 340 - Cabral - CEP: 64001-650 - Teresina (PI) - www.sasc.pi.gov.br/**, aos cuidados da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Gabinete da Sra. Maria Regina Sousa, indicando no envelope o título deste Edital:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ.

Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a **10/01/2024**.

A postagem dos documentos deverá ser comunicada à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC), por intermédio do e-mail: sasc@sasc.pi.gov.br, para acompanhamento do processo.



o caso de entrega na própria Secretaria, as documentações exigidas deverão ser protocolizadas junto ao **Serviço de Protocolo da SASC, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.**

3. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será coordenado pelo Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC), sob responsabilidade da Comissão de Seleção, previamente formada, composta por 03 (três) integrantes, sendo os mesmos, membros de órgãos governamentais, constantes de Portaria publicada para esse fim específico.

O Processo de Seleção das 04 (quatro) representações de organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, se dará por meio de Processo Seletivo, feito pela Comissão de Seleção instaurada para esse fim, com atuação no período de **02 a 29 de janeiro de 2024.**

O tempo de atuação assim como a experiência da organização, entidade ou movimento será considerado no Processo Seletivo e necessita de comprovação, de acordo com descritivo listado no item 2.2. deste documento.

3.1. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de atuação (a cada 02 anos, 01 ponto).	5,0
Participação em conselhos (01 ponto por participação).	5,0
Participação em outros movimentos, ações diretivas para grupos de população em defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas (01 ponto por cada participação).	5,0
Principais ações (acima de 60%) direcionadas para grupos de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com apresentações de resultados positivos para esse público (05 pontos para a entidade que atingir ou ultrapassar os 60%).	5,0

3.2. DA PUBLICIDADE DA SELEÇÃO:

Após a avaliação e julgamento das documentações enviadas, e concluída a seleção das entidades habilitadas, a SASC publicará no Diário Oficial do estado do Piauí (DOE), e outras formas de divulgação a listagem das representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais para compor o COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ.

4. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES E/OU MOVIMENTOS SOCIAIS PARA COMPOSIÇÃO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ:

4.1. 02/01/2024 - Lançamento do Edital de Seleção;

4.2. 04/01/2024 à 10/01/2024- Inscrição de Candidaturas junto a SASC (Postagem dos



documentos) até às **13h30min (horário local)**;

4.3. 11/01/2024 a 12/01/2024 - Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Validação das Candidaturas;

4.4. 15/01/2024 - Divulgação da lista de candidatos habilitados como representações de organizações, entidades e/ou movimentos sociais.

4.5. 16/01/2024 - Processo de seleção das representações da sociedade civil e/ou movimentos sociais para a composição do COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ;

4.6. 17/01/2024 à 18/01/2024 — Período para apresentação de recursos;

4.7. 19/01/2024 - Publicação dos resultados no site da SASC;

4.8. 19/01/2024 - Publicação dos nomes das representações da sociedade civil e/ou movimentos sociais do CPMR/PI no Diário Oficial do Estado; e

4.9. 29/01/2024 - Posse das representações da sociedade civil e/ou movimentos sociais no **Comitê**.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção é um órgão colegiado da Administração Pública que irá processar e julgar os chamamentos públicos. Sua composição é formada por agentes públicos designados por ato publicado em meio oficial de comunicação.

A Comissão será responsável pela triagem e seleção das documentações para concorrência no edital de seleção de representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do comitê de políticas de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas do Estado do Piauí, levando em conta as questões listadas neste documento, dentre outras, observância dos seguintes pontos: Organizações, entidades ou movimentos sociais que tenham atuação com a defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Estado do Piauí e que não esteja em cargo de governo (executivos ou legislativos), para exercer as atribuições previstas no item 01 (Disposições Preliminares) constante deste edital junto ao COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente e para todos as organizações, entidades e/ou movimentos sociais para composição do COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de atuação com a promoção de ações e políticas referentes à promoção na defesa da democracia, dos direitos humanos e/ou da promoção da igualdade social e de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas;

b) Número de organizações, entidades e/ou movimentos sociais por Território, para que seja



possível de forma paritária contemplar todo o Estado do Piauí; e

c) maior grau de adequação da proposta a finalidade do Comitê, ou seja, de articular protagonistas dos mais diversos setores envolvidos com a promoção de políticas referentes à promoção na defesa da democracia, dos direitos humanos e/ou da promoção da igualdade social e de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas no Estado do Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e em última instância pelos membros do COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO PIAUÍ, com atribuição deliberativa.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Comissão de Seleção poderá solicitar às representações das organizações, entidades e/ou movimentos sociais candidatas outras informações e/ou documentos, caso assim entenda necessário.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC), pelo telefone: (86) 99451 2862 ou pelo e-mail: sasc@sasc.pi.gov.br.

Em hipótese alguma haverá remuneração financeira para as representações do Comitê.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Data supra.

Maria Regina Sousa.

Secretária (SASC).

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 27270, datada de 14 de dezembro de 2023.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

MINERAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ Nº10.922.751/0001-19, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Renovação de Outorga de Poço Tubular situado na Localidade Remanso, Zona Rural, Teresina-PI Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Bacias Difusas do Médio Parnaíba, Coordenadas: 02°12'39.9"S; 42°46'50.9"O, para reservar 17520,00m³/ano para o consumo na mineração

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27175, datada de 14 de dezembro de 2023.)

GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA torna público que requereu da SEMARH as Licenças



Prévia, Instalação e Operação para empreendimento Culturas Anuais e/ou Semiperenes no município de Marcos Parente/PI. O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental Intermediário ao órgão competente.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27176, datada de 14 de dezembro de 2023.)

F. A. M. FRAZÃO, CNPJ: 11.247.066/0001-05, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. De operação nº 2189766 da ativ. Extração Mineral Classe II (Areia), localizado na Localidade Rua C, ao lado da Estação de Tratamento de Água ETA Águas de Teresina, Distrito Industrial, Teresina-PI.

ROLIMAQ LTDA, CNPJ: 01.088.427/0001-56, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. De operação nº 2172559 da ativ. de beneficiamento de cascalho (lavador de seixo), localizado na Localidade da Rua José Gonçalves, S/N Bairro Aroeiras, Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27177, datada de 14 de dezembro de 2023.)

ERIVALDO NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº *****.453.038-****, Pessoa Física, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no dia 14/12/2023, às Licenças, **LP, LI e LO** para Implantação de Projeto Agrossilvipastoril, no imóvel **Faz. Caracolzinho Costa do Ouro**, zona rural de Jurema (PI). Determinado Estudo Ambiental Intermediário (EAI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27179, datada de 14 de dezembro de 2023.)

JOSÉ LAERCIO DOS SANTOS FELIX torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA** para Investimento em atividade agrícola, relacionada à produção de mandioca - Manihot esculenta Crantz. Construção de armazém de dimensões 8 x 10 m, aquisição de uma plantadeira de mandioca, planta e limpa de uma área de produção de 3,50 hectares e aquisição de maquinários para fábrica de farinha. O imóvel tem área total de 3,4805 hectares, situado na Serra do Simões, s/nº, Zona Rural, no município de Simões, estado do Piauí, CEP: 64.585-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27182, datada de 14 de dezembro de 2023.)

CASTRO E CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (Auto Posto Castro 2), CNPJ 52.773.079/0001-97, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



- SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para instalação e operação de um Posto de Combustíveis localizado em Baixa Grande do Ribeiro - Pi.

POSTO ALENCAR LTDA (POSTO ALENCAR), CNPJ 58.825.141/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para instalação e operação de um Posto de Combustíveis localizado em Pio IX - PI.

POSTO ANGICO LTDA, CNPJ 51.975.804/0001-47, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a **Licença Prévia (LP) Nº PI-LP.04623-5/2023**, referente a atividade de um Posto revendedor de Combustíveis, localizado na zona urbana do município de Angical do Piauí - PI.

JOSE SALUSTIANO DE SOUSA LTDA - CERAS SALUSTIANO, CNPJ 04.304.949/0001-36, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI, a Licença de Operação para Transporte (LOT) de Produtos Perigosos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27192, datada de 14 de dezembro de 2023.)

A empresa **RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 32.267.292/0005-43, localizado na Av Senador Helvídio Nunes , 748, b. Boa Sorte, Picos (PI), torna publica que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAN/Picos (PI), a expedição da renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para a atividade: Comercio de Alimentos (Hipermercado). Foram apresentados os estudos ambientais e documentação necessários.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27196, datada de 14 de dezembro de 2023.)

LOTEAMENTO VILLAS MORRO BRANCO LTDA., CNPJ46.188.984/0001-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para Extração de Areia no município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27202, datada de 14 de dezembro de 2023.)

CLERISTON SILVA LIMA, inscrito no cpf nº *****.592.843-****, torna público que requereu junto a SEMAR -PI, a **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO** da água superficial do Rio Itaeirana localidade FA FORTALEZA DATA PERIPERI, zona rural de Itaeira-PI", para a atividade de Piscicultura e Irrigação localizada.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27205, datada de 14 de dezembro de 2023.)

A **Agropecuária Ilmo da Cunha LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, o pedido de Licença de Operação da Fazenda Relevo e Outras, localizada na zona rural do município de Corrente-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27208, datada de 14 de dezembro de 2023.)

O Srº. **Félix Nunes Rebouças de Mello**, CPF: ***.496.383-**, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Regularização de Poço Tubular para uso de recursos hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Propriedade Particular. Denominação da Fonte: Poço Artesiano; Localização: Povoado São José, S/N, Zona Rural, CEP: 64.100-000- Barras - PI; Localização Geográfica: Poço: Lat: - 04º 14'42.10" S Long: - 42º 02' 28.63"W; Localização Hidrográfica: Bacia: Rio Longá Sub - Bacia: Longá; Volume Requerido: (m³/ano): 13.140 m³ / ano Finalidade do Uso da Água: Irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27244, datada de 14 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

